



CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria <i>OK</i>	
2. Três orçamentos <i>OK</i>	
3. Parecer do gabinete do prefeito <i>OK</i>	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00) <i>OK</i>	
5. Parecer da contabilidade <i>OK</i>	
6. Parecer do jurídico <i>OK</i>	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema <i>OK</i>	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital <i>OK</i>	
9. Minuta do Edital <i>OK</i>	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital <i>OK</i>	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação <i>OK</i>	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato. <i>OK</i>	
13. Edital <i>OK</i>	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico <i>OK</i>	
15. Documentação das proponentes <i>OK</i>	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos. <i>OK</i>	
17. Ata <i>OK</i>	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação <i>OK</i>	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento <i>OK</i>	
20. Termo de homologação <i>OK</i>	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico <i>OK</i>	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



Ofício nº 40/2020

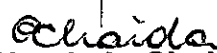
Ivaí, 31 de Janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja remarcada a licitação da Merenda Escolar sendo o Pregão Presencial 09/2020 pois a mesma deu deserta na primeira tentativa.

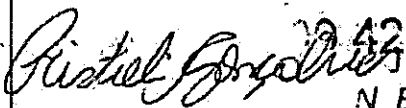
Sem mais para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,


Célia Siombalo Chaída

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 01/2017 de 02/01/2017

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 09.420.950/0001-40	
	RAZÃO SOCIAL: N.B. Dal Santos & Cia Ltda	
	RESPONSÁVEL: Nelson Bernardino Dal Santos	
	EMAIL: contato@dalantos.com.br	
	TELEFONE: (42) 3446-1011	
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO	
	 09.420.950/0001-40 N B DAL SANTOS & CIA LTDA São João 3004 Prudentópolis PR 09.420.950/0001-40 N B DAL SANTOS & CIA LTDA Av São João 3004 84400-000 - Prudentópolis PR	

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ - 2347-1416

COPIA

7-2-2

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VOLOR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1. Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND 038533	2,99	1.196

104-10001028 027 20 104-10001029 027 20

207112 41 9 1
A77 1528

..(11) 6.30' 52.11.

1-600 0041

20

AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250 UND 036534	4,95	2.237,50
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200 UND 535	3,39	678,00
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo-Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450 UND 536	10,49	4.720,50
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	200 UND 537	3,79	758,00
BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados: de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3500 UND 538	1,15	4.025,00
BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	900 L 539	1,99	1.791

BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 53854A	3,99	3.192,00
BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 541	4,49	3.592,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 542	2,79	2.232,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 543		
ISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	800 KG 544	12,90	10.320,00
CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo	400 UND 545	3,39	1.356,00

500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1500 KG 038546	19,90	29.850,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800 KG 547	27,90	22.320,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem poroso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1500 KG 548	11,60	17.250,00
CHÁ-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400 CX 549	2,63	1.036,00

DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	150 UND 038550	5,39	808,50
ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	1000 UND 551	2,29	2.290,00
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju, amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	800 UND 552	2,49	1.995,00
FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de validade mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	100 UND 553	10,99	1.099,00
FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 und 554	8,29	2.487,00
FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1000 KG 555	2,99	2.990,00
FUBA DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1000 KG 556	2,39	2.390,00
GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	500 UND 557	0,79	395,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não	1600 KG 558	6,99	11.184,00

amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.			
LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	100L 038553	5,59	559,00
LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	400L 560	2,65	1.060,00
LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	600 KG 561	23,90	14.340,00
MACARRÃO LETRINHA - de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	250 UND 562	3,39	847,50
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém lúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500 UND 563	3,79	1.895,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400 UND 564	3,93	1.596,00

MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1100 UND 038585	3,99	4.389,00
MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas, Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e características físicas e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100 UND 566	2,19	219,00
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300 UND 567	2,19	657,00
MILHO VERDE EM LATA - unidade de: 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1200 UND 568	2,23	2.748,00
MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900 UND 569	1,29	1.161,00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas boas e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	600 UND 570	3,63	2.154,00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500 DZ 571	5,29	2.645,00
PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	600 kg 572	4,99	5.394,00

PRESUNTO FATIADO - Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG 038573	16,90	2.535,00
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG 574	20,90	3.135,00
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	600 UND 575	3,19	1.914,00
REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	500 UND 576		
REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	300 UND 577		
SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	500 PCT 578	4,49	2.245,00
SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	300 UND 579	1,50	450,00

SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo meses a partir da data da entrega.	400 KG 038 580	6,93	2.796,00
VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200 UND 581	1,25	250,00
TOTAL: 185.582,00			

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 02.113.046.000142
	RAZÃO SOCIAL: Supermercado Triângulo Ivaí
	RESPONSÁVEL: Marcos Marcelo Mendes Cominesi
	EMAIL: compras - rml triangulo @ hotmail
	TELEFONE (42) 3247-1207
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO
05/12/19	10 de fevereiro

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ - 2347-1416

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VOLOR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	9,99	3.996,00

AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250 UND	8,49	2.122,50
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200 UND	13,29	2.658,00
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450 UND	17,19	7.735,50
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200 UND	3,89	778,00
BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3500 UND	2,99	10.465,00
BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	900 L	5,79	5.211,00

BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g ^{350g} de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 4,49		3.592,00
BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 3,99		3.592,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g ^{340g} de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 3,89		3.552,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND 5,29	5,29	4.232,00
BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, selos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	800 KG	10,90	8.720,00
CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo	400 UND 2	2,99	5.980,00

500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
CARNE BOVINA MOÍDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1500 KG	25,90	38.850,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800 KG	23,99	19.192,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem p...oso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1500 KG	10,50	15.750,00
CHÁ-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400 CX	3,89	1.556,00

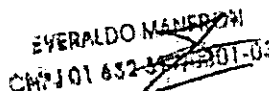
DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	150 UND	7,99	1.198,50
ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	1000 UND	7,59	7.590,00
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	800 UND	2,79	2.232,00
FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de validade mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	100 UND	15,49	1.549,00
FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 und	—	—
FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1000 KG	5,99	5.990,00
FUBA DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1000 KG	2,99	2.990,00
GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	500 UND	0,99	495,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não	1600 KG		

amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.		9,89	15.824,00
LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	100L	5,29	529,00
LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	400L	3,19	1.276,00
LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	600 KG		
MACARRÃO LETRINHA - de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	250 UND		
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500 UND	4,49	2.245,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400 UND	4,59	1.836,00

MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1100 UND	4,99	5.489,00
MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas, Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100 UND	5,99	599,00
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300 UND	3,49	1.047,00
MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1200 UND	2,49	2.988,00
MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em 1 ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900 UND	8,99	8.091,00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	600 UND	3,99	2.394,00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500 DZ	5,89	2.945,00
PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	600 kg	7,49	4.494,00

PRESUNTO FATIADO - Presunto - Resfriado à temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG	19,99	2.998,50
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG	24,49	3.673,50
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	600 UND	3,59	2.154,00
REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	500 UND	7,49	3.745,00
REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	300 UND	7,49	2.247,00
SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	500 PCT	4,99	2.495,00
SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	300 UND	2,49	747,00

SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.	400 KG		
VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200 UND	8,89	3.556,00
TOTAL: 223.383,50			

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 01.632.317/0001-03
	RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MANFRON EIRELI
	RESPONSÁVEL: EVERALDO MANFRON
	EMAIL: SUPERMERCADO MANFRON@hotmail.com
	TELEFONE: (42) 32471233
DATA: 09/12/2019	ASSINATURA/CARIMBO  EVERALDO MANFRON CNPJ 01.632.317/0001-03

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ - 2347-1416

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VOLOR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	10,99	4396,00

AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250 UND	10.79	2.697,50
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200 UND	11.99	2.398,00
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450 UND	15.99	7.195,50
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	200 UND	3.99	798,00
BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3500 UND	1.39	4.865,00
BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	900 L	3.99	3.591,00

BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	4.49	3.592,00
BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	3.99	3.192,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA – O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	3.99	3.192,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em massa. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	4.49	3.592,00
BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, selos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	800 KG	17.49	13.992,00
CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo	400 UND	2.99	1.196,00

500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
CARNE BOVINA MOÍDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1500 KG	35.99	53.985,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800 KG	35.99	28.792,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem ajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1500 KG	11.99	17.985,00
CHÁ-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400 CX	3.99	1.596,00

DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	150 UND	6.49	973,50
ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	1000 UND	1.89	1.890,00
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	800 UND	2.99	2.392,00
FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	100 UND	12.99	1.299,00
FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 und	8.99	2.697,00
FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1000 KG	4.99	4.990,00
FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1000 KG	2.99	2.990,00
GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	500 UND	2.29	1.145,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não	1600 KG	11.99 4000	7194,00 7194,00

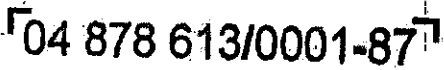
amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.			
LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	100L		
LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois entrega.	400L	2.99	1.196,00
LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	600 KG	18.99	11.394,00
MACARRÃO LETRINHA - de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	250 UND	3.99	997,50
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500 UND	3.99	1.995,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400 UND	5.99	2396,00

MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso, antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1100 UND	5.99	6.589,00
MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas, Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100 UND	5.99	599,00
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300 UND	2.49	747,00
MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1200 UND	1.99	2.388,00
MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em 1 ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900 UND	9.99	8.991,00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	600 UND	3.99	2.394,00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500 DZ	4.99	2.495,00
PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	600 kg	8.99	5.394,00

PRESUNTO FATIADO - Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG	22.99	3448,50
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filma separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG	24.99	3748,50
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	600 UND	2.29	1374,00
REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	500 UND	7.99	3995,00
REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	300 UND	7.99	2397,00
SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	500 PCT	4.99	2495,00
SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	300 UND	1.69	507,00

SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo meses a partir da data da entrega.	400 KG	10,49	1,196,00
VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200 UND	2,29	158,00
TOTAL: 252.820,00			

EVERALDO MANFRA
CNPJ 01.612.800001-0

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF:
	RAZÃO SOCIAL: <i>Supermercado Saviski</i>
	RESPONSÁVEL:
	EMAIL:
	TELEFONE: <i>3446 25-08</i>
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO  SUPERMERCADO SAVISKI LTDA. <i>Luiz Saviski</i> RUA CONS. RUI BARBOSA, 333 - CENTRO 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ - 2347-1416

7-2-2.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VOLOR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	7,99	3.196,00

AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa; livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250 UND	8,98	2.245,00
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200 UND	4,89	978,00
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450 UND	13,49	6.370,50
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250³⁸⁰ gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. <i>✓ itas</i>	200 UND	2,59	518,00
BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3500 UND	1,20	4.200,00
BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	900 L	4,75	4.275,00

BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	3,59	2.872,00
BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	3,49	2.792,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	4,99	3.992,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em massa. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800 UND	4,99	3.992,00
BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, selos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	800 KG	12,29	9.832,00
CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo	400 UND	2,49	996,00

500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
CARNE BOVINA MOÍDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1500 KG	18,59	27.885,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800 KG	29,90	23.920,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem úmido, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1500 KG	8,79	13.185,00
CHÁ-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400 CX	2,69	1.076,00

DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	150 UND	5,85	877,50
ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	1000 UND	1,89	1.890,00
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	800 UND	2,59	2.072,00
FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no. mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	100 UND	10,99	1.099,00
FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 600g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 und	19,99	5.997,00
FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima meses a partir da data de entrega do produto.	1000 KG	3,89	3.890,00
FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1000 KG	2,59	2.590,00
GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 35 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	500 UND	0,75	375,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não	1600 KG		

amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega. ^{400g}		8,99	34.384,00
LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	100L	6,59	659,00
LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	400L	2,69	1.076,00
LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem a vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	600 KG	2,98	1.788,00
MACARRÃO LETRINHA - de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. <i>Rimata</i>	250 UND	3,29	822,50
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria. (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500 UND	3,99	1.995,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400 UND	3,99	1.596,00

MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1100 UND	4,49	4.939,00
MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas, Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100 UND	3,69	369,00
MILHO DE PIPOCA - Milhão de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300 UND	2,49	747,00
MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1200 UND	2,15	2.580,00
MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900 UND	6,99	6.291,00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	600 UND	3,59	2.154,00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500 DZ	5,99	2.995,00
PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofos e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	600 kg	8,99	5.394,00

PRESUNTO FATIADO - Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG	18,99	2.848,60
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filma separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser sportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150 KG	22,98	3.447,00
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	600 UND	2,99	1.794,00
REFRESCO EM PÓ VÁRIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo ^{150g} 1kg Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega Wilson	500 UND	5,99	2.995,00
REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo ^{450g} 1kg Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega Wilson	300 UND	5,99	1.797,00
SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	500 PCT	3,59	1.795,00
SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	300 UND	1,09	327,00

SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar -- embalagem a data de embalagem/validade, selo dastria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: <u>Mínimo 2 meses</u> a partir da data da entrega.	400 KG	8,89	3.556,00
NAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: <u>Mínima de 6 meses</u> a partir da data de entrega do produto.	200 UND	1,69	338,00
TOTAL: 396.604,50			



GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de gêneros alimentícios para o uso da merenda escolar, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 194.555,50.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 05 de Fevereiro de 2020.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 14/01/2020

Equipiano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						50.000,00	50.000,00	0,00	0
001 DMSÃO DE EDUCAÇÃO						50.000,00	50.000,00	0,00	0
12.355.1202.2030 Manutenção da Educação Infantil - Out. Recursos						50.000,00	50.000,00	0,00	0
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						50.000,00	50.000,00	0,00	0
01210 E 00103 0103/01/01/03/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						50.000,00	50.000,00	0,00	0
Total Geral						50.000,00	50.000,00	0,00	0

Crerérlos da seleçã:

Data do cãlculo: 14/01/2020

Contas de despesa: 1210



Município de Ivaí - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 14/01/2020

Equipiano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta da despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				2.500,00	2.500,00	0,00	
001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				2.500,00	2.500,00	0,00	
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar				2.500,00	2.500,00	0,00	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.500,00	2.500,00	0,00	
01170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				2.500,00	2.500,00	0,00	
Total Geral				2.500,00	2.500,00	0,00	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/01/2020

Contas de despesa: 1170



Município de Ivaí - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 14/01/2020

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Sz
				172.260,00	172.260,00	3.095,08	11
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				172.260,00	172.260,00	3.095,08	11
001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				172.260,00	172.260,00	3.095,08	11
12.361.1201.2028 , Manutenção da Merenda Escolar							
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				172.260,00	172.260,00	3.095,08	11
01180 E 00148 1006/03/01/01/02 PNAE - FUNDAMENTAL							
Total Geral				172.260,00	172.260,00	3.095,08	11

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/01/2020
Contas de despesa: 1180



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER**

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para o uso da merenda escolar.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de gêneros alimentícios para o uso da merenda escolar, conforme solicitação da secretaria e descritivo do serviço a ser prestado em anexo., pretende-se fazer um investimento máximo com a contratação pretendida, na ordem de **R\$ 194.555,50.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

IVAÍ-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



**WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL**



Solicitação		Emitido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
44	Aquisição de Material	07/02/2020		48
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	0/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	à prazo		
Órgão		Prazo		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15 Dias		
Entrega				
Local				
escolas municipais				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTICIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Justificativa:

ENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTICIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

001 produtos alimentícios

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038533	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado e ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto	UN	400,00	2,99	1.196,00
038534	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	250,00	8,95	2.237,50
038535	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	200,00	3,39	678,00
038536	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	450,00	10,49	4.720,50
038537	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem I AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UN	200,00	3,79	758,00
038538	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	3.500,00	1,15	4.025,00
038540	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito dever BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	800,00	3,99	3.192,00
038541	BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perf BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados.	UN	800,00	4,49	3.592,00

Termo de Referência



	Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038542	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	800,00	2,79	2.232,00
038543	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito es BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto	UN	800,00	5,29	4.232,00
038545	CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1.Embalagem de polieti CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1.Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400,00	3,39	1.358,00
038549	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiram CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	CX	400,00	2,59	1.036,00
038550	DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	UN	150,00	5,39	808,50
038551	ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
038552	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	800,00	2,49	1.992,00
038553	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ó FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	UN	100,00	10,99	1.099,00
038554	FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	300,00	8,29	2.487,00
038555	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
038556	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de um FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	UN	1.000,00	2,39	2.390,00
038557	GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	UN	500,00	0,79	395,00
038558	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.	PCT	1.600,00	6,99	11.184,00
038563	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	500,00	3,79	1.895,00
038564	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espagete contendo sêmola de trigo	UN	400,00	3,99	1.596,00

Equiplano

	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
038565	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	1.100,00	3,99	4.389,00
038566	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	UN	100,00	2,19	219,00
038567	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UN	300,00	2,19	657,00
038568	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	UN	1.200,00	2,29	2.748,00
038569	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto indus MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	900,00	1,29	1.161,00
038570	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	UN	600,00	3,59	2.154,00
038575	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	UN	600,00	3,19	1.914,00
038576	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Emba REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	UN	500,00	7,49	3.745,00
038577	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem conten REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	UN	300,00	7,49	2.247,00
038578	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	PCT	500,00	4,49	2.245,00
038579	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	300,00	1,50	450,00
038581	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	200,00	1,25	250,00
TOTAL					80.560,50

Lote

002 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ((CARNES))

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038544	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18 BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	800,00	12,90	10.320,00
038546	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tip CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em	KG	1.500,00	19,90	29.850,00

Equipiano

embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.

038547	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	KG	800,00	27,90	22.320,00
038548	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.500,00	11,50	17.250,00
038561	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Emba LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	KG	600,00	23,90	14.340,00
()	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.	KG	400,00	6,99	2.796,00
				TOTAL	96.876,00

Lote

003 QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038539	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	LT	900,00	1,99	1.791,00
038559	LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega	LT	100,00	5,59	559,00
038560	LEITE INTEGRAL – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, LEITE INTEGRAL – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	UN	400,00	2,65	1.060,00
038571	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	5,29	2.645,00
038572	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higi PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	600,00	8,99	5.394,00
038573	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150,00	16,90	2.535,00
038574	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a pa QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150,00	20,90	3.135,00
				TOTAL	17.119,00

TOTAL GERAL 194.555,50

Equiplano

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
44	Aquisição de Material	07/02/2020	48
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	83/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	à prazo	
Órgão		Prazo	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15 Dias	
Entrega			
Local			
escolas municipais			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTICIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Justificativa:

MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTICIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

001 produtos alimentícios

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038533	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado e ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto	UN	400,00	2,99	1.196,00
038534	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	250,00	8,95	2.237,50
038535	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	200,00	3,39	678,00
36	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	450,00	10,49	4.720,50
038537	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem I AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UN	200,00	3,79	758,00
038538	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	3.500,00	1,15	4.025,00
038540	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito dever BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	800,00	3,99	3.192,00
038541	BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perf BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados.	UN	800,00	4,49	3.592,00

	Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038542	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	800,00	2,79	2.232,00
038543	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito es BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto	UN	800,00	5,29	4.232,00
038545	CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polieti CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400,00	3,39	1.356,00
038549	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiram CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	CX	400,00	2,59	1.036,00
038550	DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	UN	150,00	5,39	808,50
038551	ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
038552	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	800,00	2,49	1.992,00
038553	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ó FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	UN	100,00	10,99	1.099,00
038554	FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	300,00	8,29	2.487,00
038555	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
038556	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	UN	1.000,00	2,39	2.390,00
038557	GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	UN	500,00	0,79	395,00
038558	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.	PCT	1.600,00	6,99	11.184,00
038563	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	500,00	3,79	1.895,00
038564	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo	UN	400,00	3,99	1.596,00



	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
038565	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In	UN	1.100,00	3,99	4.389,00
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.				
038566	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b	UN	100,00	2,19	219,00
	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.				
038567	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo	UN	300,00	2,19	657,00
	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
038568	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11	UN	1.200,00	2,29	2.748,00
	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.				
038569	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto indus	UN	900,00	1,29	1.161,00
	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
038570	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p	UN	600,00	3,59	2.154,00
	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.				
038575	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos,	UN	600,00	3,19	1.914,00
	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxica, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.				
038576	REFresco EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Emba	UN	500,00	7,49	3.745,00
	REFresco EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega				
038577	REFresco EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem conten	UN	300,00	7,49	2.247,00
	REFresco EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega				
038578	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r	PCT	500,00	4,49	2.245,00
	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxica e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega				
038579	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran	UN	300,00	1,50	450,00
	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.				
038581	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d	UN	200,00	1,25	250,00
	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
TOTAL					80.560,50

Lote
002 PRPDUOS ALIMENTICIOS ((CARNES))

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038544	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18	KG	800,00	12,90	10.320,00
	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
038546	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tip	KG	1.500,00	19,90	29.850,00
	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em				



	embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.				
038547	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	KG	800,00	27,90	22.320,00
038548	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.500,00	11,50	17.250,00
038561	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Emba LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	KG	600,00	23,90	14.340,00
	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.	KG	400,00	6,99	2.796,00
				TOTAL	96.876,00

Lote
003 QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038539	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	LT	900,00	1,99	1.791,00
038559	LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega	LT	100,00	5,59	559,00
50	LEITE INTEGRAL – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, LEITE INTEGRAL – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	UN	400,00	2,65	1.060,00
038571	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	5,29	2.645,00
038572	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higi PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	800,00	8,99	5.394,00
038573	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150,00	16,90	2.535,00
038574	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a pa QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150,00	20,90	3.135,00
				TOTAL	17.119,00

TOTAL GERAL : 194.555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2020

**De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos, na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visando **aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020**.

Ivaí-Pr, 05 de fevereiro de 2020.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2020**

(Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

Sessão de julgamento: XX/YY/2020 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

06001123651202203033903000000 1210

060011236112XXX028339032000000 1170

060011236112XXX028339032000000 1180

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX DE YYYYYY de 2020.

**Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
 - Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.
 - Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.
 - Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.
- 1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - e Secretaria Municipal Educação e Cultura através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2020, de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2020 com a devida autorização pelo Sr. Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí - Pr, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 201/2016 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, **no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro , Ivaí - Pr, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020**, conforme discriminado nos anexos.

Tipo Menor preço por lote.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelopes nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **08:45 horas, do dia XX/YY/2020**, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09h00min, do dia XX/YY/2020**.

1.4 – Antes do início da sessão será solicitado aos participantes quanto ao uso de aparelhos eletrônicos, onde os mesmos só podem ser utilizados com o consentimento do pregoeiro.

AVISO

Senhor licitante: o Município de Ivaí informa que é proibida a participação de servidor público na confecção das propostas e/ou documentos de empresas queiram participar deste certame, sendo aquele procedimento caracterizado como crime, nos termos dos artigos 321 do Código Penal.

Configura-se crime, também, a cobrança ao Licitante, de qualquer serviço prestado pelo Departamento de Licitações desta Municipalidade, nos termos dos artigos 316 e 317 do Código Penal.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO 001- Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação - **fora de envelope**;

ANEXO 002 – Modelo de Carta de Credenciamento; - **fora de envelope**;

ANEXO 003– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;

ANEXO 004 - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - Envelope 02;

ANEXO 005 – Modelo de Declaração de estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;

ANEXO 006 - Termo de Referência;

2 – OBJETO

2.1. - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **aquisição futura de merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o termo de referência constante no Anexo deste edital.**

- **Lote 01-gêneros alimentícios gerais;**
- **Lote 02-carnes e embutidos;**
- **Lote 03- Produtos perecíveis;**

2.2 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

2.2.1 - - É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos legislação vigente;

2.2.2- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, EXCETO OS PERECÍVEIS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora e convocada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

2.2.3- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR

PREGÃO PRESENCIAL XXX/2020- MERENDA ESCOLAR

AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO)

2.2.4- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2.2.5- A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

2.2.6 - A nutricionista poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2.2.7- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 2.2.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Município de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

2.2.8 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2.2.10 - O preço máximo é de **R\$ 194.555,50**.

2.2.12 - Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2.2.13 - O objeto será fornecido de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal e deverá ser entregue no local solicitado;

2.2.14 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Dpto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.7 - Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.8 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.09 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.10 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº XXX/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2020
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa
proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº XXX/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2020
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa
proponente)

5.2 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

5.3 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

6. - PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, FORA DE ENVELOPE SEPARADAMENTE:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Ou

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

Ou

C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

c) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.2- A Carta de Credenciamento OU Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente.**

6.3 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.4 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.5 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 a **Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento**
A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.6. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de **credenciamento deste Edital**, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivaí.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto, **inclusive MARCA** e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes em **Anexo** deste edital. Quando o espaço do campo ES Proposta não for suficiente para preenchimento da marca do produto ofertado deverá **obrigatoriamente** ser informado à parte, sobre pena de **desclassificação**.

a)- especificação do objeto;

b)- indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos do anexo VII deste edital.

c)- preço unitário do objeto proposto, com no máximo três (03) casas decimais.

d)- preço total

e)- marca, modelo e procedência dos produtos cotados;

f) - prazo de garantia de cada item, sendo os mesmos produzidos no máximo 24 horas antes da entrega;

g) - especificação do objeto ofertado;

7.6- Deverá estar separado em lotes de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.

7.7- Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.8 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

7.9 para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação. Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade das propostas apresentadas será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.10 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.11. Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.12- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.13-As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela comissão da forma seguinte:

7.13.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.13.2 -Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.13.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.13.4-Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.13.5 - O valor total da proposta será ajustado pela comissão em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.14 - Os valores cotados nas propostas deverão ser expressos em reais.

7.15 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.16 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.17 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

7.18- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do LOTE em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo LOTE arrematado.

7.19 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para LOTE obedecidos as demais disposições deste edital.

7.20 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.

7.21 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.22 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Comissão negociar visando obter melhor preço.

7.23- O comissão poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do CERTAME e/ou ainda, dar prosseguimento nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.24- Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá suspender este.

7.25 - Deverá ser cotado todos os itens do lote, sobre pena de desclassificação;

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigência onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

OBS.: os documentos exigidos pelas letras a b e c quando apresentados no “credenciamento”, não serão exigidos no envelope “02”.

e) - declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante em Anexo). (Art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

f) - declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante em Anexo).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

a) - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado dos últimos 90 dias a contar da data de julgamento da licitação.

b) - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2020 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social.

c) - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

e) - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

f) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do § único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24/07/1991, expedido pela Secretaria da Receita Federal, Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

g) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) - prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) - Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo em anexo).

b) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo;

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541/1992.

b) - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública desta licitação, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c)- Prova de capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação previsto na planilha de preços.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

-Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 – Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

9.3 – Abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 – No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 – Definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 – Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos nos itens do lote precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 – Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade para a nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 – Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

9.16 – Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 – Sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado sequência aos lances.

9.18 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

11.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

11.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE**.

13.2 - O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o (s) licitante (s) será (ão) declarado (s) vencedor (es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura contrato que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.4 - Deixar de cotar algum item do lote é passivo de desclassificação;

15 - PRAZOS

15.1 - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de doze (12) meses e será contado a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido por lei.

15.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64, caput e § 1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

15.5 - Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15.6 - Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado a prazo nas seguintes condições:

-O pagamento será efetuado em 04 parcelas, sendo elas:

-A primeira será com 30 dias, após a entrega do produto, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

E as demais parcelas serão com:

-60 Dias;

-90 Dias;

-120 Dias.

mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

18.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Município de Ivaí - Pr.

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes do objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

19- DA SUBCONTRATAÇÃO:

19.1 -É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

20 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

21- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvida que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.
- Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.
- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
- É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.
- Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.
- Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.
- Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

- O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.
- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.
- A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Departamento Municipal de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.
- Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Imbituva - Pr, com exclusão de qualquer outro.
- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.
- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.
- Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.
- O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).
- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, XX DE YYYYYY de 2020.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

ANEXO 001 (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação XXX/2020– Modalidade Pregão Presencial XXX/2020-

_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2020.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 002 (apresentação optativa) – fora de envelope

Edital de Licitação XXX/2020 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2020-

_____ (proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 003 (apresentação obrigatória) – **envelope 02**

Edital de Licitação XXX/2020– Modalidade Pregão Presencial XXX/2020-

_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 004 (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação XXX/2020– Modalidade Pregão Presencial XXX/2020

(proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão **Presencial** nº ____/____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial** nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

- Declaro sob pena das sanções previstas nas leis, que não sou vinculado a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União, quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou servidor(a) ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em ____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 005 (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – envelope 01
Edital de Licitação XXX/2020– Modalidade Pregão Presencial XXX/2020

proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (Microempresa ou empresa de pequeno porte) e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 006 (descrição do objeto para conhecimento)
Edital de Licitação XXX/2020– Modalidade Pregão Presencial XXX/2020

_____(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Futura aquisição de merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino.

- Lote 01-gêneros alimentícios gerais;
- Lote 02-carnes e embutidos
- Lote 03- alimentos perecíveis;

1.2-- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.2.3 - É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos legislação vigente;

1.2.4- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, EXCETO OS PERECÍVEIS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora e convocada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises;

1.2.5- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR

PREGÃO PRESENCIAL XXX/2020– MERENDA ESCOLAR

AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO)

1.2.6- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2.7- A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

1.2.8 - A nutricionista poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

1.2.9- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 2.2.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Município de convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

1.2.10 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente aquisição diante do atendimento necessário aos estudantes da rede municipal de ensino.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será a responsável pela conferência dos mesmos no ato do recebimento, que informará eventuais inconsistências.

3.2. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

4.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

4.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.

4.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

5.0 -DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

5.1 - Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto por outros servidores especialmente designados.

6.0 -DAS SANÇÕES

6.1 - A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

6.2 - Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

OUTRAS PRESCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.

7.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 02(dois) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado na Secretaria.

7.3. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação com característica de cada produto, conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

7.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber,

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

8.1. Os produtos deverão ser entregues nas Escolas Municipais, tudo conforme requisitado pela Secretaria.

Escola Municipal Cristo Rei - cidade de Ivaí;

Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - cidade de Ivaí;

Escola Municipal Bitu Mirim - Distrito de Bom Jardim do Sul;

Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha - localidade de Palmital (Cunha);

Escola Municipal Sagrado Coração de Maria - localidade de São Roque.

8.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fornecerá o cronograma de entrega.

9.0. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

9.1. Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -Ivaí - Pr.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Equilíbrio

Página 1

Solicitação		Tipo		Entido em		Quantidade de Itens	
Número		Aquisição de Material		07/02/2020		48	
Solicitante				Processo Gerado			
Código		Nome		Número			
528-2		CELIA SIOMBALO CHAIDA		83/2020			
Local							
Código		Nome					
6		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Órgão				Pagamento			
Código		Nome		Forma			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		à prazo			
Entrega				Prazo			
Local							
escolas municipais						15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTICIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Justificativa:

MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTICIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

001 produtos alimentícios

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038533	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado e ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400,00	2,99	1.196,00
038534	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	250,00	8,95	2.237,50
038535	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	200,00	3,39	678,00
038536	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos distórficos, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	450,00	10,49	4.720,50
038537	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem I AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UN	200,00	3,79	758,00
038538	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	3.500,00	1,15	4.025,00
038540	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito dever BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	800,00	3,89	3.192,00
038541	BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perf BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados.	UN	800,00	4,49	3.592,00

Elm do por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5524 s

07/02/2020 09:28:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Equilíbrio

Página:2

Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
038542	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado	UN	800,00	2,79	2.232,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
038543	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado	UN	800,00	5,29	4.232,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto					
038545	CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1, Embalagem de polietileno	UN	400,00	3,39	1.356,00
CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1, Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
038549	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente	CX	400,00	2,59	1.036,00
CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					
038550	DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode	UN	150,00	5,39	808,50
DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.					
038551	ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.					
038552	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com	UN	800,00	2,49	1.992,00
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.					
038553	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de	UN	100,00	10,99	1.099,00
FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.					
038554	FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo	UN	300,00	8,29	2.487,00
FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
038555	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
038556	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi	UN	1.000,00	2,39	2.390,00
FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).					
038557	GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem	UN	500,00	0,79	395,00
GELATINA (unidades) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.					
038558	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu	PCT	1.800,00	6,99	11.184,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.					
038563	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo	UN	500,00	3,79	1.895,00
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
038564	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo	UN	400,00	3,99	1.596,00

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 6524

07/10/2020 08:29:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Página:3

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Ester acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, temossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.					
038565	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In	UN	1,100,00	3,99	4.389,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
038566	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b	UN	100,00	2,19	219,00
MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas, Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.					
038567	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo	UN	300,00	2,19	657,00
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.					
038568	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11	UN	1.200,00	2,29	2.748,00
MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.					
038569	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto indus	UN	900,00	1,29	1.161,00
MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar.Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
038570	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p	UN	500,00	3,59	2.154,00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.					
038575	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos,	UN	600,00	3,19	1.914,00
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico.Embalagem primária de polietileno transparente atóxica,hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.					
038576	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Emba	UN	500,00	7,49	3.745,00
REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega					
038577	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contem	UN	300,00	7,49	2.247,00
REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega					
038578	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r	PCT	500,00	4,49	2.245,00
SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxica e hermeticamente vedado contendo 500 g.Deve conter registro no ministério da saúde.Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega					
038579	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran	UN	300,00	1,50	450,00
SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.					
038581	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d	UN	200,00	1,25	250,00
VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
TOTAL					80.660,50

002 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CARNES)					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038544	BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18	KG	800,00	12,90	10.320,00
BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo conter data de embalagem/validade, peso, saf, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.					
038546	CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo móida, dianteira sem osso tipo	KG	1.500,00	19,90	29.850,00
CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo móida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalagem em					

Emittido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 6624

07/02/2020 09:29:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Equipam

Página: 4

embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.					
038547	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso	KG	800,00	27,90	22.320,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.					
038548	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a	KG	1.500,00	11,50	17.250,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.					
038561	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Emba	KG	600,00	23,90	14.340,00
LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária					
038580	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente	KG	400,00	6,99	2.796,00
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452), especiarias, óleo, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmin de cochonilha (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum (INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data de entrega.					
TOTAL					98.876,00

003 QUEJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038539	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo	LT	900,00	1,99	1.791,00
BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.					
038559	LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da	LT	100,00	5,59	559,00
LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega					
038560	LEITE INTEGRAL – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L,	UN	400,00	2,65	1.060,00
LEITE INTEGRAL – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
038571	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc	DZ	500,00	5,29	2.645,00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.					
038572	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higi	KG	800,00	8,99	5.394,00
PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.					
038573	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre	KG	150,00	16,90	2.535,00
PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.					
038574	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a pa	KG	150,00	20,90	3.135,00
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.					
TOTAL					17.119,00
TOTAL GERAL					194.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Declaração complementar (apresentação obrigatória conforme item 12.5 deste edital) - **ENVELOPE**

01

Edital de Licitação XXX/2020 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2020 –

(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Descrição do OBJETO ofertado:

RAZÃO

SOCIAL:

CNPJ-MF: _____ **FONE:**

E-

MAIL: _____

_____.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

ANEXO 007

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação /2020- Modalidade Pregão Presencial /2020

CONTRATO Nº 000/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA

MUNICIPAL DE IVAÍ E A

EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação /2020 - Modalidade Pregão Presencial /2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, conforme mapa de classificação de proposta em anexo. O Objeto deverá ser entregue na Secretaria solicitante pelo contratado de forma imediata.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação /2020, Modalidade Pregão Presencial /2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, de acordo com as requisições emitidas.

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo nas seguintes condições:
-O pagamento será efetuado em 04 parcelas, sendo elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

-A primeira será com 30 dias, após a entrega do produto, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

E as demais parcelas serão com:

-60 Dias;

-90 Dias;

-120 Dias.

mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei..

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial nº /2020 e contrato nº _____/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: licitacao@ivai.pr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2020.

A parte da despesa decorrente do presente Contrato que ultrapassar o exercício financeiro de 2020 será efetuada à conta dos recursos financeiros previstos para o exercício de 2020 contidos no Plano Plurianual.

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

- b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
 - Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
 - Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
 - Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:
 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69).

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de ____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva **aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020; com o preço máximo estipulado em R\$ 194.555,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Encaminhada a esta assessoria; esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 05 de fevereiro de 2020.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, qual tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020; com o preço máximo estipulado em R\$ 194.555,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-Pr, 05 de fevereiro de 2020.

UNIDOS PARA O PROGRESSO

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1212 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: Gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2020.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2020:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Málica Skelka
Cristiane Kovalczuk
Elcio Manfron
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Renato Moraes Kassar
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri
Tania Kleit

Pregoeiro (a):

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Málica Skelka
Cristiane Kovalczuk
Elcio Manfron
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Renato Moraes Kassar
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri
Tania Kleit

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 633 - Fone: (42) 3147-1322 - 44460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N° 002/2020

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2020:

Gestores:

Celia Stombato Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diongenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metzner - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kfelt - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Stombato - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Elcio Manfron - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochowski e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Eglisaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Marilêia Scheumemann Stombato - Secretária Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.


DIR TREVISO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.818/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: nat@prefeitura.ivaipr.gov.br

PORTARIA N° 003/2020

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2020, será assim composta:

Cella Siombato Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Márcia Schalane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diógenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Elcio Manfron - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Egisłaine Zuback e Julliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Michély Javorski e Nicolli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.


DIR. PREVISÃO
Prefeito Municipal

INACENTÁVEL Mãe denuncia o próprio filho por agressão

Equipes da Polícia Militar prenderam um homem de 43 anos de idade na avenida Ana Rita, na Vila Carlos Cláudio em Uruaçu. O caso foi registrado na tarde desta quinta-feira (1) e a prisão ocorreu depois que a mãe do homem se apresentou à PM. O caso foi inicialmente registrado como violência doméstica. De acordo com informações iniciais, o rapaz esteve preso no Heliporto da Base por cinco anos e defendeu a cadeia há apenas três meses. O homem foi levado à Delegacia. A mãe dele também foi deslocada para prestar depoimento.

MAIS LAZER Lago de Orlas é liberado para pesca esportiva

O Lago de Orlas, em Ponta Grossa, passa a oferecer a prática da pesca esportiva. A prefeitura do município instalou placas orientando sobre a atividade e alguns moradores já realizaram a pesca no primeiro dia do ano. A medida visa manter as espécies de peixes no local e evitar os moradores possam, para consumo, uma vez que a prefeitura ainda não aprovou um estatuto sobre a qualidade da água. A prefeitura instalou placas proibindo o consumo de água e alertando para que a população não entre no lago para nadar e jogar lixo no local.

SEGURANÇA >> OPERAÇÃO ACONTECEU NA REGIÃO LESTE DA CIDADE

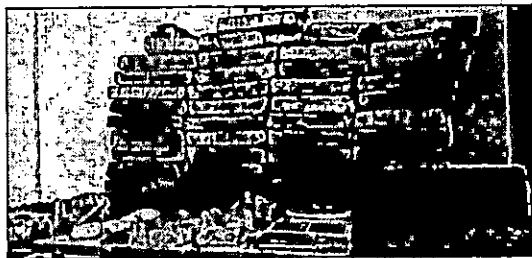
PM persegue e prende dupla com drogas em bairro de PG

Cocaína e maconha são apreendidas. Arma e balança de precisão também foram achadas na casa dos traficantes

CRISTIANO BARBOSA
Crônicas Crônicas Online

Uma equipe do Pelotão de Choque da Polícia Militar (PM) perseguiu e prendeu dois homens na tarde desta quinta-feira (1) na região de Uruaçu, em Ponta Grossa. Os dois indivíduos estavam em um veículo Volkswagen Gol e foram flagrados ao entrar a equipe policial, mas acabaram presos na Rua Valério Roschi, nas proximidades do Mercado Municipal.

Segundo as informações dos policiais, a dupla tentou fugir da abordagem, mas o condutor perdeu o controle, bati contra outro veículo e atingiu o muro de uma casa. Um dos integrantes do grupo tentou fugir, mas foi perseguido e preso. A equipe policial encontrou aproximadamente dois quilos de drogas, em revista ao carro. Na continuação da ocorrência, os policiais foram até a casa, localizada no Jardim Glória, onde a dupla teria pago a droga. Na residência, a equipe do Choque localizou mais de 30 quilos de drogas.



Pelotas. Policiais apreenderam grande quantidade de drogas na região de Uruaçu. Foto: Cristiano Barbosa

AÇÃO POLICIAL

Combate ao tráfico é prioridade

Após a perseguição e prisão em Uruaçu, em continuidade da ocorrência, os policiais questionaram a origem do droga para os detidos que prontamente admitiram a local. Os policiais foram até o Jardim Glória no bairro Uruaçu em uma casa em que a dupla teria pago a droga. No local, a equipe do Choque encontrou mais de 30 quilos de drogas, armas e maconha. Drogas como crack, LSD e drogas também foram apreendidas da equipe policial.

Grande é a balança de precisão. De acordo com a contagem inicial dos policiais, foram apreendidas cerca de 30 quilos de substância similar à maconha, 127 pacotes de comprimidos de LSD, uma quantidade de cocaína e crack. Além da droga foi apre-

endida uma arma calibre 12 e 10 munições do mesmo calibre, balança de precisão e uma quantidade em dinheiro - os materiais foram apreendidos foram utilizados pelos traficantes durante o caso.

Em entrevista ao jornal da

Mãe e pai são a Aspi-
rante Góia, resista à im-
portância das abordagens policiais
e destaca a ação da equipe
do Choque 19. "É muito im-
portante a fiscalização, o pa-
trulhamento e a abordagem das
equipes policiais em serviço à
comunidade de Ponta Grossa,
além dessas abordagens que a
gente consegue retirar das ruas
essas grandes quantidades de
drogas e armas. Sempre ten-
do fazer esse trabalho de me-
dida, forma possível para trazer
muita segurança para nossa co-
munidade", complementa o aspirante.
O caso, as drogas e a arma
foram encaminhados, junto com
os dois presos, à 13ª Subdi-
visão Policial de Ponta Grossa.

ORGANIZAÇÃO

PONTA GROSSA: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO
Rua Prof. Carlos, nº 119, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná
Telefone 41 - 3714 - 0377

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CLAUDIO LOPES RIBEIRO e CASTURNA BERNARDES,
WANDERSON PAULISTA e BRUNA FRANCIELA FURQUIM DE OLIVEIRA,
JOSÉ FERNANDO DAS NEVES e ELIZABETH APARECIDA DOS
SANTOS.

Se alguém protestar de algum impedimento, apresente-o no prazo de 15
dias e presente para ser oferecido via jurídica, no lugar do cartório.

DANIELAS MIALEKI VILLAS BOAS
Ocelal

SERVICO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Atua no 1º e 2º Andares do Prédio da Prefeitura
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523, I, III e IV - Código Civil Brasileiro

KAFATI, FERRERES DOS SANTOS e RAÍSSA THAIS DE FREITAS
TOZETTO

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
Registral Civil
Ponta Grossa, 02 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UVAIA
Estado do Paraná

PORTAL 1º E 2º ANDAR
Rua Prof. Carlos, nº 119, Centro.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CLAUDIO LOPES RIBEIRO e CASTURNA BERNARDES,
WANDERSON PAULISTA e BRUNA FRANCIELA FURQUIM DE OLIVEIRA,
JOSÉ FERNANDO DAS NEVES e ELIZABETH APARECIDA DOS
SANTOS.

Se alguém protestar de algum impedimento, apresente-o no prazo de 15
dias e presente para ser oferecido via jurídica, no lugar do cartório.

DANIELAS MIALEKI VILLAS BOAS
Ocelal

SERVICO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Atua no 1º e 2º Andares do Prédio da Prefeitura
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523, I, III e IV - Código Civil Brasileiro

KAFATI, FERRERES DOS SANTOS e RAÍSSA THAIS DE FREITAS
TOZETTO

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
Registral Civil
Ponta Grossa, 02 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UVAIA
Estado do Paraná

PORTAL 1º E 2º ANDAR
Rua Prof. Carlos, nº 119, Centro.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CLAUDIO LOPES RIBEIRO e CASTURNA BERNARDES,
WANDERSON PAULISTA e BRUNA FRANCIELA FURQUIM DE OLIVEIRA,
JOSÉ FERNANDO DAS NEVES e ELIZABETH APARECIDA DOS
SANTOS.

Se alguém protestar de algum impedimento, apresente-o no prazo de 15
dias e presente para ser oferecido via jurídica, no lugar do cartório.

DANIELAS MIALEKI VILLAS BOAS
Ocelal

SERVICO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Atua no 1º e 2º Andares do Prédio da Prefeitura
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523, I, III e IV - Código Civil Brasileiro

KAFATI, FERRERES DOS SANTOS e RAÍSSA THAIS DE FREITAS
TOZETTO

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
Registral Civil
Ponta Grossa, 02 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UVAIA
Estado do Paraná

PORTAL 1º E 2º ANDAR
Rua Prof. Carlos, nº 119, Centro.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CLAUDIO LOPES RIBEIRO e CASTURNA BERNARDES,
WANDERSON PAULISTA e BRUNA FRANCIELA FURQUIM DE OLIVEIRA,
JOSÉ FERNANDO DAS NEVES e ELIZABETH APARECIDA DOS
SANTOS.

Se alguém protestar de algum impedimento, apresente-o no prazo de 15
dias e presente para ser oferecido via jurídica, no lugar do cartório.

DANIELAS MIALEKI VILLAS BOAS
Ocelal

SERVICO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Atua no 1º e 2º Andares do Prédio da Prefeitura
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos
originais pelo artigo 1523, I, III e IV - Código Civil Brasileiro

KAFATI, FERRERES DOS SANTOS e RAÍSSA THAIS DE FREITAS
TOZETTO

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
Registral Civil
Ponta Grossa, 02 de Junho de 2020.

Marcia Schiavo de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
 Diogenes Janki - Secretária Municipal de Administração;
 Jose Roberto Roth - Secretária Municipal de Finanças;
 Cristiane Kawaleczuk e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
 Etico Manfron - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
 Eglaine Zubacz e Juliana M. Russo Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
 Michelly Javorski e Nicolli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde;
 Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
 Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
 Sergio Cantieri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2020.

IDIR TRÉVISO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Keila Storzi Buño
 Código Identificador:3F2B7DED.

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
 OBRA Nº. 034/2017 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE
 PREÇOS Nº. 003/2017-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO BELO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.926.711/0001-45.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato de Execução de Obra Nº. 034/2017, firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTO BELO EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para execução de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE com recursos provenientes do PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE/MEC.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se por mais 04 (quatro) meses.

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Maringá - Pr.

Ivatuba - Pr, 30 de dezembro de 2019.

ROBSON RAMOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tassana Press Requena
 Código Identificador:2826B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 158/2018 PROCESSO DE
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA/CREDENCIADA: M. A. DE MENEZES & GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 11.465.494/0001-77.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento nº. 158/2018, firmado com a empresa M. A. DE MENEZES & GONÇALVES LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados complementares de saúde para Plantão Médico, a partir de 01 de Janeiro de 2019, com prazo de validade até 31 de Dezembro de 2019, conforme estabelece o edital de Chamamento Público - PMI nº 003/2018-PMI.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se por mais 07 (sete) dias.

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Maringá - Pr.

Ivatuba - Pr, 01 de Janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tassana Press Requena
 Código Identificador:2F69428D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE
 FORNECIMENTO Nº. 083/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº
 024/2019-PMI ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: ZAPAROLI & ORTOLAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 03.328.055/0001-13.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento nº. 083/2019, firmado com a empresa ZAPAROLI & ORTOLAN LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de refeição tipo "marmiteira", para atender os servidores e pacientes do Pronto Atendimento Municipal de Ivatuba.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se por mais 02 (dois) meses.

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Maringá - Pr.

Ivatuba - Pr, 01 de Janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tassana Press Requena
 Código Identificador:32B21A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DECRETO Nº 165/19

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 809 de 18/12/2018 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.828,39 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais, trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

(Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

Sessão de julgamento: 27/02/2020 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

06001123651202203033903000000 1210

06001123611203102833903200000 1170

06001123611203102833903200000 1180

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 06 de fevereiro de 2020.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
 - Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.
 - Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.
 - Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.
- 1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - e Secretaria Municipal Educação e Cultura através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2020, de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2020 com a devida autorização pelo Sr. Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí - Pr, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 201/2016 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, **no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020**, conforme discriminado nos anexos.

Tipo Menor preço por lote.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **08:45 horas, do dia 27/02/2020**, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº **01 e 02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09h00min, do dia 27/02/2020**.

1.4 – Antes do início da sessão será solicitado aos participantes quanto ao uso de aparelhos eletrônicos, onde os mesmos só podem ser utilizados com o consentimento do pregoeiro.

AVISO

Senhor licitante: o Município de Ivaí informa que é proibida a participação de servidor público na confecção das propostas e/ou documentos de empresas que iram participar deste certame, sendo aquele procedimento caracterizado como crime, nos termos dos artigos 321 do Código Penal.

Configura-se crime, também, a cobrança ao Licitante, de qualquer serviço prestado pelo Departamento de Licitações desta Municipalidade, nos termos dos artigos 316 e 317 do Código Penal.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO 001- Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação - **fora de envelope**;

ANEXO 002 – Modelo de Carta de Credenciamento; - **fora de envelope**;

ANEXO 003– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;

ANEXO 004 - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - Envelope 02;

ANEXO 005 – Modelo de Declaração de estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;

ANEXO 006 - Termo de Referência;

2 – OBJETO

2.1. - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **aquisição futura de merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o termo de referência** constante no Anexo deste edital.

- **Lote 01-gêneros alimentícios gerais;**
- **Lote 02-carnes e embutidos;**
- **Lote 03- Produtos perecíveis;**

2.2 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

2.2.1 - - É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos legislação vigente;

2.2.2- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, EXCETO OS PERECÍVEIS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora e convocada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

2.2.3- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020- MERENDA ESCOLAR

AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO)

2.2.4- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2.2.5- A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

2.2.6 - A nutricionista poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2.2.7- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 2.2.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Município de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

2.2.8 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2.2.10 - O preço máximo é de **R\$ 194.555,50**.

2.2.12 - Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2.2.13 - O objeto será fornecido de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal e deverá ser entregue no local solicitado;

2.2.14 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Dpto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.7 - Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.8 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.09 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.10 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.2 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

5.3 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

6. - PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, FORA DE ENVELOPE SEPARADAMENTE:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Ou

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

Ou

C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

c) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.2- A Carta de Credenciamento OU Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente.**

6.3 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.4 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.5 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 a **Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento** **A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.**

6.6. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de **credenciamento deste Edital**, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivaí.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto, **inclusive MARCA e** demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes em **Anexo** deste edital. Quando o espaço do campo ES Proposta não for suficiente para preenchimento da marca do produto ofertado deverá **obrigatoriamente** ser informado à parte, sobre pena de **desclassificação**.

a)- especificação do objeto;

b)- indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos do anexo VII deste edital.

c)- preço unitário do objeto proposto, com no máximo três (03) casas decimais.

d)- preço total

e)- marca, modelo e procedência dos produtos cotados;

f) - prazo de garantia de cada item, sendo os mesmos produzidos no máximo 24 horas antes da entrega;

g) - especificação do objeto ofertado;

7.6- Deverá estar separado em lotes de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.

7.7- Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.8 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

7.9 para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação. Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade das propostas apresentadas será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.10 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.11. Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.12- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.13-As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela comissão da forma seguinte:

7.13.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.13.2 -Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.13.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.13.4-Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.13.5 - O valor total da proposta será ajustado pela comissão em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.14 - Os valores cotados nas propostas deverão ser expressos em reais.

7.15 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.16 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.17 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

7.18- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do LOTE em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo LOTE arrematado.

7.19 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para LOTE obedecidos as demais disposições deste edital.

7.20 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.

7.21 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.22 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Comissão negociar visando obter melhor preço.

7.23- O comissão poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do CERTAME e/ou ainda, dar prosseguimento nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.24- Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá suspender este.

7.25 - Deverá ser cotado todos os itens do lote, sobre pena de desclassificação;

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

OBS.: os documentos exigidos pelas letras a b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".

e) - declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante em Anexo). (Art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

f) - declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante em Anexo).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

a) - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado dos últimos 90 dias a contar da data de julgamento da licitação.

b) - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2020 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social.

c) - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

e) - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

f) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24/07/1991, expedido pela Secretaria da Receita Federal, Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

g) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) - prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

8.1.3 – Qualificação Técnica

a) - Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo em anexo).

b) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo;

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541/1992.

b) - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública desta licitação, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c)- Prova de capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação previsto na planilha de preços.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

-Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 – Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

9.3 – Abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 – No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 – Definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 – Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos nos itens do lote precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 – Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade para a nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 – Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

9.16 – Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 – Sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado sequência aos lances.

9.18 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inhabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

11.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

11.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

11.9 – A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 – Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 – No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE**.

13.2 – O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o (s) licitante (s) será (ão) declarado (s) vencedor (es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 – Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura contrato que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.4 – Deixar de cotar algum item do lote é passivo de desclassificação;

15 - PRAZOS

15.1 – O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de doze (12) meses e será contado a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido por lei.

15.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64, caput e § 1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

15.5 - Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15.6 - Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado a prazo nas seguintes condições:

-O pagamento será efetuado em 04 parcelas, sendo elas:

-A primeira será com 30 dias, após a entrega do produto, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

E as demais parcelas serão com:

-60 Dias;

-90 Dias;

-120 Dias.

mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

18.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Município de Ivaí - Pr.

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes do objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

19- DA SUBCONTRATAÇÃO:

19.1 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

20 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

21- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvida que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

- Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

- É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

- A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

- Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

- Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

- Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

- O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.
- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.
- A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Departamento Municipal de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR, Fax (042) 3247 - 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.
- Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Imbituva - Pr, com exclusão de qualquer outro.
- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.
- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.
- Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.
- O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).
- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, 06 de fevereiro de 2020.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

ANEXO 001 (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação 031/2020– Modalidade Pregão Presencial 023/2020–

_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2020.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 002 (apresentação optativa) – fora de envelope

Edital de Licitação 031/2020– Modalidade Pregão Presencial 023/2020-

_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 003 (apresentação obrigatória) – **envelope 02**

Edital de Licitação 031/2020– Modalidade Pregão Presencial 023/2020–

_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 004 (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação 031/2020– Modalidade Pregão Presencial 023/2020

_____(proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão **Presencial** nº ____/____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial** nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

- Declaro sob pena das sanções previstas nas leis, que não sou vinculado a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União, quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou servidor(a) ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em ____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 005 (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – envelope 01
Edital de Licitação 031/2020– Modalidade Pregão Presencial 023/2020

proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como (Microempresa ou empresa de pequeno porte) e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO 006 (descrição do objeto para conhecimento)
Edital de Licitação 031/2020- Modalidade Pregão Presencial 023/2020

_____(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Futura aquisição de merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino.

- Lote 01-gêneros alimentícios gerais;
- Lote 02-carne e embutidos
- Lote 03- alimentos perecíveis;

1.2-- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.2.3 - - É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos legislação vigente;

1.2.4- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, EXCETO OS PERECÍVEIS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora e convocada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises;

1.2.5- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020- MERENDA ESCOLAR

AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO)

1.2.6- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2.7- A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

1.2.8 - A nutricionista poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

1.2.9- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 2.2.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Município de convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

1.2.10 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente aquisição diante do atendimento necessário aos estudantes da rede municipal de ensino.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será a responsável pela conferência dos mesmos no ato do recebimento, que informará eventuais inconsistências.

3.2. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

4.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

4.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.

4.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

5.0 -DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

5.1 - Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto por outros servidores especialmente designados.

6.0 -DAS SANÇÕES

6.1 - A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

6.2 - Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

OUTRAS PRESCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- . Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.

7.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 02(dois) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado na Secretaria.

7.3. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação com característica de cada produto, conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

7.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber,

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

8.1. Os produtos deverão ser entregues nas Escolas Municipais, tudo conforme requisitado pela Secretaria.

Escola Municipal Cristo Rei - cidade de Ivaí;

Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - cidade de Ivaí;

Escola Municipal Bitu Mirim - Distrito de Bom Jardim do Sul;

Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha - localidade de Palmital (Cunha);

Escola Municipal Sagrado Coração de Maria - localidade de São Roque.

8.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fornecerá o cronograma de entrega.

9.0. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

9.1. Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -Ivaí - Pr.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Página:1

Solicitação		Então em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
44	Aquisição de Material	07/02/2020		48
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	83/2020		
Local				
Código	Nome			
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Órgão		Pagamento		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Forma		
		à prazo		
Entrega		Prazo		
Local				
escolas municipais		15 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Justificativa:

MERENDA ESCOLAR (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Lote		Item			
001 produtos alimentícios					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038533	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado e ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	400,00	2,99	1.196,00
038534	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	250,00	8,95	2.237,50
038535	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	200,00	3,39	678,00
038536	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	450,00	10,49	4.720,50
038537	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem i AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UN	200,00	3,79	758,00
038538	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	3.500,00	1,15	4.025,00
038540	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito dever BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	800,00	3,99	3.192,00
038541	BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perf BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados.	UN	800,00	4,49	3.592,00

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5524 e

07/02/2020 08:28:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Página:2

	Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038542	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado	UN	800,00	2,79	2.232,00
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038543	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito es	UN	800,00	5,29	4.232,00
	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto				
038545	CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1.Embalagem de polieti	UN	400,00	3,39	1.356,00
	CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1.Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038549	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiram	CX	400,00	2,59	1.036,00
	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.				
038550	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode	UN	150,00	5,39	808,50
	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.				
038551	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.				
038552	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co	UN	800,00	2,49	1.992,00
	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.				
038553	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ó	UN	100,00	10,99	1.099,00
	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.				
038554	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo	UN	300,00	8,29	2.487,00
	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038555	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
038556	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi	UN	1.000,00	2,39	2.390,00
	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).				
038557	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem	UN	500,00	0,79	395,00
	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.				
038558	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu	PCT	1.600,00	6,99	11.184,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançosos semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.				
038563	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo	UN	500,00	3,79	1.895,00
	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.				
038564	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo	UN	400,00	3,99	1.596,00

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5524 a

07/02/2020 09:29:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Página 3

	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termosolada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
038565	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In	UN	1.100,00	3,99	4.389,00
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.				
038566	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b	UN	100,00	2,19	219,00
	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.				
038567	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo	UN	300,00	2,19	657,00
	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
038568	MILHO VERDE EM LATA – unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11	UN	1.200,00	2,29	2.748,00
	MILHO VERDE EM LATA – unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.				
038569	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto indus	UN	900,00	1,29	1.161,00
	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
038570	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p	UN	600,00	3,59	2.154,00
	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.				
038575	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos,	UN	600,00	3,19	1.914,00
	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxica, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.				
038576	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embe	UN	500,00	7,49	3.745,00
	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega				
038577	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem conten	UN	300,00	7,49	2.247,00
	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega				
038578	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r	PCT	500,00	4,49	2.245,00
	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega				
038579	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran	UN	300,00	1,50	450,00
	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.				
038581	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d	UN	200,00	1,25	250,00
	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
				TOTAL	80.660,60

002 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CARNES)

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038544	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18	KG	800,00	12,90	10.320,00
	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar características do alimento congelado. Devendo conter data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
038546	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tip	KG	1.500,00	19,90	29.850,00
	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalagem em				

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5524 e

07/10/2020 08:28:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr



Município de Ivaí

Solicitação 44/2020

Termo de Referência

Página 4

Equipamento

	embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.				
038547	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	KG	800,00	27,90	22.320,00
038548	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar características do alimento congelado. Deverão constar data de embalagem/validade, peso, sel, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.500,00	11,50	17.250,00
038551	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Emba LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	KG	600,00	23,90	14.340,00
038550	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmin de cochonilha (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum (INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sel, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.	KG	400,00	6,99	2.796,00
TOTAL					96.876,00

Lote					
003 QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038538	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	LT	900,00	1,99	1.791,00
038559	LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega	LT	100,00	5,59	559,00
038560	LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	UN	400,00	2,85	1.060,00
038571	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	5,29	2.645,00
038572	PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higi PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	600,00	8,99	5.394,00
038573	PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150,00	16,90	2.535,00
038574	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a pa QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150,00	20,90	3.135,00
TOTAL					17.119,00
TOTAL GERAL					194.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

Declaração complementar (apresentação obrigatória conforme item 12.5 deste edital) - **ENVELOPE**

01

Edital de Licitação 031/2020 – Modalidade Pregão Presencial 023/2020 –

_____(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Descrição do OBJETO ofertado:

RAZÃO

SOCIAL:

CNPJ-MF: _____ **FONE:**

E-

MAIL: _____

_____.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

ANEXO 007

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação /2020- Modalidade Pregão Presencial /2020

CONTRATO Nº 000/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA

MUNICIPAL DE IVAÍ E A

EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação /2020 - Modalidade Pregão Presencial /2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, conforme mapa de classificação de proposta em anexo. O Objeto deverá ser entregue na Secretaria solicitante pelo contratado de forma imediata.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação /2020, Modalidade Pregão Presencial /2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo nas seguintes condições:
-O pagamento será efetuado em 04 parcelas, sendo elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

-A primeira será com 30 dias, após a entrega do produto, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

E as demais parcelas serão com:

-60 Dias;

-90 Dias;

-120 Dias.

mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei..

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial nº /2020 e contrato nº _____/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: licitacao@ivai.pr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2020.

A parte da despesa decorrente do presente Contrato que ultrapassar o exercício financeiro de 2020 será efetuada à conta dos recursos financeiros previstos para o exercício de 2020 contidos no Plano Plurianual.

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

- b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
 - Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
 - Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
 - Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:
 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69).

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - Pr

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – Pr

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de ____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

9

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, NO PERÍODO DAS
COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a tradição brasileira, consagrada em relação às comemorações carnavalescas.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, nos dias 24 (segunda-feira), 25 (terça-feira) e 26 (quarta-feira), em virtude das comemorações de carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, principalmente aqueles voltados às emergências da área da saúde e os relacionados à coleta de lixo, como, também, aos que, pela legislação, deverão respeitar carga horária mínima de atividade.

Art. 3º Os titulares das pastas, cujos serviços se enquadrem no disposto no art. 2º, deste Decreto, organizarão os turnos de trabalho a serem cumpridos, com os respectivos horários, mediante escala de servidores, de forma a que todos possam desfrutar do benefício decorrente deste ato, sem prejuízo da prestação dos serviços inerentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:010576ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 181/2019, QUE CONSTITUIU A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de oferecer maior prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Bens Patrimoniais Inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar em 90 (noventa) dias o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Bens Patrimoniais Inservíveis, constituída pela Portaria nº 181/2019, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

*AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
(Lei Federal nº 8.666/93 E 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.
Sessão de julgamento: 28/01/2020 às 09h:00min.
Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.*

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6BBCD067

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 003/2020 PREGÃO Nº 002/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
002/2020

*EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2020
PREGÃO Nº 002/2020
PROCESSO ELETRÔNICO 002/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, no ano letivo de 2020-Secretaria Municipal de Educação.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•CRISTIANE SLOBODA ME- LOTES 003, 004, 007, 008, 009, 010, 012, 015, 016, 020, 021, 022, 026, 028, 033, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 E 048= R\$ 47.990,00;
•LUIZ MINOLI NETTO EPP- LOTES 018, 025, 030, 045 E 047= R\$ 1.500,00;
MIX ATACADO EIRELI- LOTES 001, 005, 011, 013, 014, 024, 029, 037, 050 E 051= R\$ 13.650,00;
•MULTICENTER & DIGICOLOR- LOTES 002, 006, 017, 019, 023, 027, 031, 034, 038 E 049= R\$ 56.700,00.
VALOR GLOBAL: R\$ 119.840,00.
HOMOLOGAÇÃO: 30.01.2020*

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0F2B7DCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2020

*AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.
Sessão de julgamento: 27/02/2020 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
06001123651202203033903000000 1210
06001123611201202833903200000 1170
06001123611201202833903200000 1180
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EDCA01BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 PREGÃO Nº 024/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
PREGÃO Nº 024/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de produtos para auxílio natalidade- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Sessão de julgamento: 28/02/2020 às 09h30min.
Dotação Orçamentária:
09001082440801204933903000000 2350
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:E05E6267

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 TOMADA DE PREÇO Nº
008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
(Leis Federais nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra- fechamento parcial do barracão do Distrito Industrial.
Sessão de julgamento: 21 /02/2020 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária:
03001041220402100544905100000 0220
10001154511501106144905100000 2840
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5437A498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 005/2020-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.577.232/0001-46, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Aquisição de placas de inauguração e suporte para atender as Secretarias do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2020-PMI, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Ivatuba/Pr, 06 de fevereiro de 2020.

ROBSON RAMOS

Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1BB1CF89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.075/2020.

PORTARIA Nº.075/2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONSTITUIR a COMISSÃO do PROGRAMA MUNICIPAL PASSE LIVRE/2020, que concede auxílio transporte a estudantes de ensino superior, curso técnico e curso pré-vestibular, composta pelos servidores desta municipalidade abaixo relacionados:

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA MIRA
GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE
JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
NELSON MANOEL DE ALMEIDA
VANDA FERREIRA DAMASCENO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMpra-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, Em 06 de fevereiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:CE67ECB4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 074/2020

PORTARIA Nº. 074/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra-fundação parcial do barracão do Distrito Industrial.

Sessão de julgamento: 21/02/2020 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

03001041220402100544905100000 0220

100011545110010614905100000 2840

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020

Wellton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.

Sessão de julgamento: 28/01/2020 às 09h:00min.

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

Sessão de julgamento: 27/02/2020 às 09h:00min.

Dotação Orçamentária:

060011236512022033903000000 1210

060011236112022833903000000 1170

060011236112022833903000000 1180

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
PREGÃO Nº 024/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de produtos para auxílio natalidade- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Sessão de julgamento: 28/02/2020 às 09h:30min.

Dotação Orçamentária:

09001082440801204933903000000 2350

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2020
PREGÃO Nº 002/2020
PROCESSO ELETRÔNICO 002/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, no ano letivo de 2020- Secretaria Municipal de Educação.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: -CRISTIANE SLOBODA ME- LOTES 003.004,00 7.008,009.010.012.015.016.020.021.022.026.028.033.035.038.039.040.041.042.043.044.045.048- R\$ 47.990,00.

-LUIZ MINOLI NETTO EPP- LOTES 018.025.030.045 E 047- R\$ 1.500,00.

MIX ATACADO EIRELI- LOTES 001.005.011.013.014.024.029.037.050 E 051- R\$ 13.850,00.

-MULTICENTER & DIGICOLOR- LOTES 002, 006.017.019.023.027.031.034.038 E 048- R\$ 56.700,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.840,00.

HOMOLOGAÇÃO: 30.01.2020

Idiv Treviso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 013/2020

Edital de Licitação nº 144/2019

Modalidade Pregão nº 116/2019

Processo eletrônico nº 018/2019

Registro de Preços nº 036/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes: 007.008.009.010.011.017.028.030.051 e 054.

CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI ME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2020

Edital de Licitação nº 145/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 117/2019

Registro de Preços nº 037/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para boios, saqueados, água e refrigerantes para eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2020.

CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Sidney Brizolla - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 010/2020

Edital de Licitação nº 141/2019

Modalidade Pregão nº 113/2019

Processo eletrônico nº 015/2019

Registro de Preços nº 033/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de 1.500 kits de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino para ser usado durante o ano letivo de 2020 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Paulo Junior Alves - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 011/2020

Edital de Licitação nº 144/2019

Modalidade Pregão nº 116/2019

Processo eletrônico nº 018/2019

Registro de Preços nº 036/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes: 001, 002, 004, 005, 006, 012, 013, 014, 015, 016, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052 e 055.

CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOWSKI - LIVRARIAME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 012/2020

Edital de Licitação nº 144/2019

Modalidade Pregão nº 116/2019

Processo eletrônico nº 018/2019

Registro de Preços nº 036/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes: 003.018.019.020.021 e 022.

CONTRATADA: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Helcio Carlos de Moraes - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO
Correção data de julgamento e horário
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.

Sessão de julgamento: 28/02/2020 às 13h:30min.

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de fevereiro de 2020.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

OBJETO: Aquisição de um Escâner Biométrico, o qual será destinado para o Instituto de Identificação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática-Me.

Valor global: R\$ 4.150,00.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

03001041220402200744905200000 0350

Ratificação em 07/02/2020.

Idiv Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 014/2020

Edital de Licitação nº 144/2019

Modalidade Pregão nº 116/2019

Processo eletrônico nº 018/2019

Registro de Preços nº 036/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes 053 e 056.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Elisabete Sass Gaspar - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 015/2020

Edital de Licitação nº 015/2020

Modalidade Pregão Presencial nº 012/2020

Registro de Preços nº 004/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de 70.000 litros de Etanol Hidratado e 50.000 litros de gasolina comum ou aditivada para o funcionamento dos veículos da frota de todas as Secretarias do Município.

CONTRATADA: MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Roberval Machado do Nascimento - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 016/2020

Edital de Licitação nº 143/2019

Modalidade Pregão nº 115/2019

Processo eletrônico nº 017/2019

Registro de Preços nº 035/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal. Lotes 008,011,012 e 013.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Joyce Correa Ribeiro - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 017/2020

Edital de Licitação nº 143/2019

Modalidade Pregão nº 115/2019

Processo eletrônico nº 017/2019

Registro de Preços nº 035/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal. Lotes 001,002,003,004,005,007,009 e 010.

CONTRATADA: HIDROPAR LUBRIFICANTES LTDA-ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Ana Karla Medina de Carvalho - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 018/2020

Edital de Licitação nº 143/2019

Modalidade Pregão nº 115/2019

Processo eletrônico nº 017/2019

Registro de Preços nº 035/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal. Lote 014.

CONTRATADA: P.A. MUNHOZ EIRELI - EPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Patricia Aparecida Munhoz - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2020

Edital de Licitação nº 146/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 118/2019

Registro de Preços nº 036/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para serviços de buffet para eventos realizados durante o ano letivo de 2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr. - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Idiv Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Sidney Brizolla - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO.
LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
CNPJ: 02.113.046/0001-42.
IE: 90.141.957-40.



02.113.046/0001-42

SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA.

Rua Rui Barbosa, 04
Centro

84.460-000 - Ivai - PR



8

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr(a) JOAO DIRCEU GALVAO MENDES , portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº 4335422-1 e CPF/MF sob nº 650441009-78 , a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr. Na qualidade de representante legal da empresa BADA0 COMERCIAL LTDA ME cnpj 11.119.171/0001-50 nº9049363408, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Ivaí, 27 de fevereiro de 2020



João Dirceu Galvão Mendes



Bada0 Comercial
11.119.171/0001-50



JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1964, em Imbituva, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Correia, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP:84.460-00, Estado do Paraná, inscrito no RG sob nº 4.335.422-1, emitido em 29/03/1985 pela SSP/PR e CPF nº 650.441.009-78. Único sócio da sociedade empresaria limitada Badão Comercial Ltda – ME, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206562601 em 19/08/2009, inscrita no CNPJ nº 11.119.171/0001-50, com sede a Rua Correia, nº343, Bairro Palmital, Município de Ivaí, Paraná, CEP:84.460-000. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: BADÃO COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil) reais, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 21 de novembro de 2016, passa a constituir o capital social da empresa BADÃO COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de BADÃO COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Correia, nº343, Bairro Palmital, Município de Ivaí, Paraná, CEP:84.460-000, com inscrição no CNPJ sob nº 11.119.171/0001-50, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:24 SOB Nº 20167470639.
PROTOCOLO: 167470639 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906279. NIRE: 41600519876.
BADA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

Comercio varejista de artigos do vestuário, calçados e acessórios, equipamentos e materiais esportivos, utilidades domesticas e eletrodomésticos, brinquedos e artigos recreativos, moveis novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores e motocicletas, materiais de construção e comercio varejista de produtos alimentícios.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil) reais, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:24 SOB Nº 20167470639.
PROTOCOLO: 167470639 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906279. NIRE: 41600519876.
BADAO COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
BADÃO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.119.171/0001-50

JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1964, em Imbituva, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Correia, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP:84.460-00, Estado do Paraná, inscrito no RG sob nº 4.335.422-1, emitido em 29/03/1985 pela SSP/PR e CPF nº 650.441.009-78. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **BADÃO COMERCIAL EIRELI**, com sede a Rua Correia, nº343, Bairro Palmital, Município de Ivaí, Paraná, CEP:84.460-000, com inscrição no CNPJ sob nº 11.119.171/0001-50, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de BADÃO COMERCIAL EIRELI, com sede Rua Correia, nº343, Bairro Palmital, Município de Ivaí, Paraná, CEP:84.460-000, com inscrição no CNPJ sob nº 11.119.171/0001-50. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 21 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Comercio varejista de artigos do vestuário, calçados e acessórios, equipamentos e materiais esportivos, utilidades domesticas e eletrodomesticos, brinquedos e artigos recreativos, moveis novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores e motocicletas, materiais de construção e comercio varejista de produtos alimentícios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:24 SOB Nº 20167470639.
PROTOCOLO: 167470639 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906279. NIRE: 41600519876.
BADA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

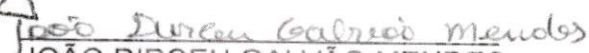
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Imbituva, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1(uma) via.

Ivaí - Paraná, 21 de novembro de 2016.


JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:24 SOB Nº 20167470639.
PROTOCOLO: 167470639 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906279. NIRE: 41600519876.
BADÃO COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Cartório Distrital de Bom Jardim do Sul, Município de Ivaí, Comarca de Imbituva/Estado do Paraná. Fone(0**42) 3247-6012	
Reconheço autêntica a firma de: João Dirceu Galvão Mendes	
O referido é de verdade e não fei Bom Jardim do Sul, 13 de dezembro de 2016	
Em testemunha da verdade	
Jefferson Manoel de Castro Empr. Jur. / Oficial Substituto Portaria 07/2014	Jefferson Manoel de Castro Tabelião Substituto
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vvPMS.2U3Fp.3A5Fk , Controle: nM3wh.8utI3 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:24 SOB Nº 20167470639.
PROTOCOLO: 167470639 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906279. NIRE: 41600519876.
BADA0 COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

CPF

Secretaria da Receita Federal

550.441.009-78

JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

20/06/1964

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

JOAO Dirceu Galvão Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

COLEÇÃO DO DITO

20/06/1964

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SISTRO
GERAL 4.335.422-1 DATA DE
EXPIRAÇÃO 29/03/1985

NOME
JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES

ENDEREÇO
ADAR GALVÃO MENDES
LUCILIA LEIRIA MENDES

NATURALIDADE
INBITUVA/PR DATA DE NASCIMENTO
20/06/1964

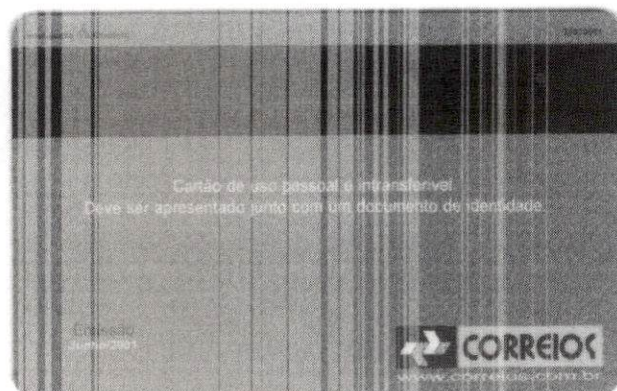
DOC. ORIGEM: COMARCA=INBITUVA/PR DA SEDE
C.NASC 9676 LIVRO=26, FOLHA=

CPF

CURRIBIA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr(a) Arnaldo de OLiveira , portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº 46786645-9 e CPF/MF sob nº 735.153.619-87 , a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr. Na qualidade de representante legal da empresa Comercial Santa Ana LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07 , outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Ivaí, 27 de fevereiro de 2020



COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ivaí ,em 27 de fevereiro de 2020



COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07



COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

WICTO EDUARDO BONETTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1990, em Ivaí, estado do Paraná, Advogado, residente e domiciliado na Rua Correia nº55, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP 84.460-000, Estado do Paraná, portador do CPF nº 083.328.229-80 e do Documento de Identificação CNH nº 04683149404, expedida em 29/03/2019, pelo DETRAN/PR, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41208539755 e no CNPJ sob nº 24.399.527/0001-07, com sede a Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí/PR, CEP: 84.460-000, resolvem assim realizar a alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade através deste ato **ARNALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 23/08/1969, em Céu Azul, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 735.153.619-87, e documento de identidade nº 4.678.645-9, emitida em 19/07/1994 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP: 84.460-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade através deste ato o sócio WICTO EDUARDO BONETTE, já qualificado, cedendo e transferindo por venda, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital na mesma, para o sócio ingressante ARNALDO DE OLIVEIRA, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL: O sócio retirante WICTO EDUARDO BONETTE declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de ARNALDO DE OLIVEIRA, à vista, em moeda corrente do País, pelas quotas vendidas, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:25 SOB Nº 20197723071.
PROTOCOLO: 197723071 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905757215. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Face às alterações contratuais, o capital social no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), dividido em **45.000** quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, passa a ser composto da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNALDO DE OLIVEIRA	100	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100	45.000	R\$ 45.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O sócio WICTO EDUARDO BONETTE, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ao sócio ARNALDO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador ARNALDO DE OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:25 SOB Nº 20197723071.
PROTOCOLO: 197723071 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905757215. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

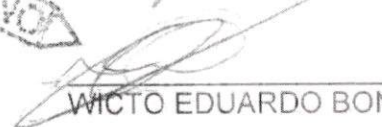
CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Ibituva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ivaí - Paraná, 11 de dezembro de 2019.


ARNALDO DE OLIVEIRA


WICTO EDUARDO BONETTE

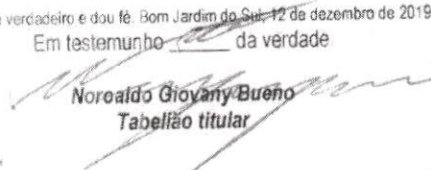
DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL
MUNICÍPIO DE IVAÍ, COMARCA DE IMBITUVA, PARANÁ - RUA TOMAS KUCHINISKI, Nº 214 - (42)3247-6012

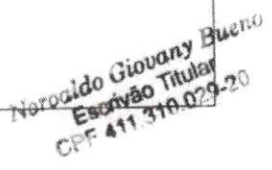
Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Arnaldo de Oliveira e Wicto Eduardo Bonette ***

O referido é verdadeiro e dou fé. Bom Jardim do Sul, 12 de dezembro de 2019.

Em testemunho da verdade


FUNARPEN
SELO DIGITAL
9734f.uvc3u.00hch
w9AKR.Vv7sD
http://funarpen.com.br


Noroaldo Giovany Bueno
Tabelião titular


Noroaldo Giovany Bueno
Escritório Titular
CPF 411.310.029-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:25 SOB Nº 20197723071.
PROTOCOLO: 197723071 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905757215. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Declaração

A empresa **DIEGO DO PRADO FRANCO**, inscrita no CNPJ 24.186.281/0001-87, localizada na rua Correia – Palmital – Ivaí – Paraná, declaro que recebi satisfatoriamente os objetos licitados da empresa Comercial Santa Ana LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.399.527/0001-07, localizada vl povoado palmital um, Sn, Palmital – Ivaí – Paraná.

Ivaí, 27 DE FEVERREIRO DE 2020

Diego do Prado Franco

24.186.281/0001-87

DIEGO DO PRADO
FRANCO

VL Povoado Palmital 2, s/n
Palmital

84.490-000 - IVAÍ - PR

Leona

Q

Q

Q

Q

Processo:

32/2020

Data:

27/02/2020 08:29

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

COMERCIAL SANTA ANA LTDA



ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 PROPOSTA
EMPRESA : COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP
CNPJ : 24.399.527/0001-07

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

WICTO EDUARDO BONETTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1990, em Ivaí, estado do Paraná, Advogado, residente e domiciliado na Rua Correia nº55, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP 84.460-000, Estado do Paraná, portador do CPF nº 083.328.229-80 e do Documento de Identificação CNH nº 04683149404, expedida em 29/03/2019, pelo DETRAN/PR, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41208539755 e no CNPJ sob nº 24.399.527/0001-07, com sede a Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí/PR, CEP: 84.460-000, resolvem assim realizar a alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade através deste ato **ARNALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 23/08/1969, em Céu Azul, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 735.153.619-87, e documento de identidade nº 4.678.645-9, emitida em 19/07/1994 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP: 84.460-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade através deste ato o sócio **WICTO EDUARDO BONETTE**, já qualificado, cedendo e transferindo por venda, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital na mesma, para o sócio ingressante **ARNALDO DE OLIVEIRA**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL: O sócio retirante **WICTO EDUARDO BONETTE** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de **ARNALDO DE OLIVEIRA**, à vista, em moeda corrente do País, pelas quotas vendidas, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:25 SOB Nº 20197723071.
PROTOCOLO: 197723071 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905757215. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Face às alterações contratuais, o capital social no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), dividido em **45.000** quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, passa a ser composto da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNALDO DE OLIVEIRA	100	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100	45.000	R\$ 45.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O sócio WICTO EDUARDO BONETTE, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ao sócio ARNALDO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador ARNALDO DE OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:25 SOB Nº 20197723071.
PROTOCOLO: 197723071 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905757215. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Imbituva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ivaí - Paraná, 11 de dezembro de 2019.

BUENO

ARNALDO DE OLIVEIRA

BUENO

WICTO EDUARDO BONETTE

DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL
MUNICÍPIO DE IVAÍ, COMARCA DE IMBITUVA, PARANÁ - RUA TOMAS KUCHINISKI, Nº 214 - (42)3247-6012

Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Arnaldo de Oliveira e Wicto Eduardo Bonette ***

O referido é verdadeiro e dou fé. Bom Jardim do Sul, 12 de dezembro de 2019.

Em testemunho da verdade

Norivaldo Giovany Bueno
Tabelião titular

SELO DIGITAL
9724F.VVC3U.UDWCH
q9UKR.VV7sD
http://funarpen.com.br

Norivaldo Giovany Bueno
Escritório Titular
CPF 411.310.029-20



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADELIO GALVÃO MENDES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1974, em Ivaí, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP: 84.460-000, Estado do Paraná, inscrito no RG sob o nº 6.186.983-2 expedida em 22/03/1991 pela SESP/PR e CPF nº 000.556.879-03, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41208539755 e no CNPJ sob nº 24.399.527/0001-07, com sede a Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí/PR, CEP: 84.460-000, resolvem assim realizar a alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade através deste ato **WICTO EDUARDO BONETTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1990, em Ivaí, estado do Paraná, Advogado, residente e domiciliado na Rua Correia nº55, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP 84.460-000, Estado do Paraná, portador do CPF nº 083.328.229-80 e do Documento de Identificação CNH nº 04683149404, expedida em 29/03/2019, pelo DETRAN/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade através deste ato o sócio **ADELIO GALVÃO MENDES**, já qualificado, cedendo e transferindo por venda, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital na mesma, para o sócio ingressante **WICTO EDUARDO BONETTE**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL: O sócio retirante **ADELIO GALVÃO MENDES** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de **WICTO EDUARDO BONETTE**, à vista, em moeda corrente do País, pelas quotas vendidas, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2019 16:40 SOB Nº 20195713885.
PROTOCOLO: 195713885 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904297903. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Face às alterações contratuais, o capital social no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), dividido em **45.000** quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, passa a ser composto da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WICTO EDUARDO BONETTE	100	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100	45.000	R\$ 45.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O sócio ADELIO GALVÃO MENDES, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ao sócio WICTO EDUARDO BONETTE com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador WICTO EDUARDO BONETTE declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumentos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2019 16:40 SOB Nº 20195713885.
PROTOCOLO: 195713885 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904297903. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

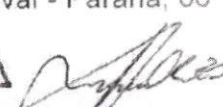
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

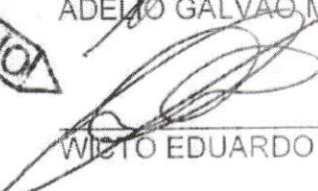
COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Imbituva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ivaí - Paraná, 06 de setembro de 2019


ADELIO GALVÃO MENDES


WLTO EDUARDO BONETTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2019 16:40 SOB Nº 20195713885.
PROTOCOLO: 195713885 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904297903. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA



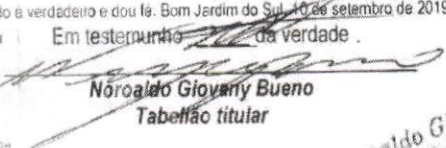
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL
MUNICÍPIO DE IVAI, COMARCA DE IMBITUVA, PARANÁ - RUA TOMAS KUCHINISKI, Nº 214 - (42)3247-6012

Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Adelio Galvão Mendes e Wicto Eduardo Bonette ***

O referido é verdadeiro e dou fé. Bom Jardim do Sul, 10 de setembro de 2019.

Em testemunho da verdade.


Noroaldo Giovany Bueno
Tabelião titular


FUNARPEN
SELO DIGITAL
3ycn8:5k2v4:9CF3H
w9Q2h:q050e
http://funarpen.com.br

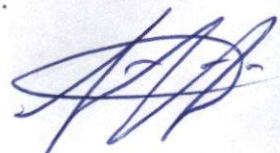
Noroaldo Giovany Bueno
Escritório Titular
CPF 411.310.029-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2019 16:40 SOB Nº 20195713885.
PROTOCOLO: 195713885 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904297903. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ARNALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 23/08/1969, em Céu Azul, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 735.153.619-87, e documento de identidade nº 4.678.645-9, emitida em 19/07/1994 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP: 84.460-000, Estado do Paraná.

ADELIO GALVÃO MENDES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1974, em Ivaí, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP: 84.460-000, Estado do Paraná, inscrito no RG sob o nº 6.186.983-2 expedida em 22/03/1991 pela SESP/PR e CPF nº 000.556.879-03, único sócios da sociedade empresária limitada **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41208539755 e no CNPJ sob nº 24.399.527/0001-07, com sede a Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí/PR, CEP: 84.460-000, resolvem assim realizar a alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ARNALDO DE OLIVEIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo por venda, 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital na mesma, para o sócio **ADELIO GALVÃO MENDES**, já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL: O sócio retirante **ARNALDO DE OLIVEIRA** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) de **ADELIO GALVÃO MENDES**, à vista, em moeda corrente do País, pelas quotas vendidas, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:49 SOB Nº 20191452343.
PROTOCOLO: 191452343 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130773. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Face às alterações contratuais, o capital social no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), dividido em **45.000** quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, passa a ser composto da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADELIO GALVÃO MENDES	100	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100	45.000	R\$ 45.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O sócio ARNALDO DE OLIVEIRA, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ao sócio ADELIO GALVÃO MENDES com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador ADELIO GALVÃO MENDES declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumentos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:49 SOB Nº 20191452343.
PROTOCOLO: 191452343 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130773. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

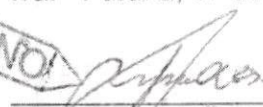
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

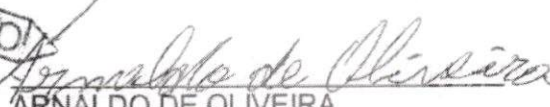
COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

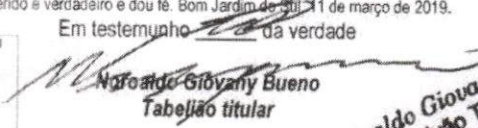
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Imbituva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

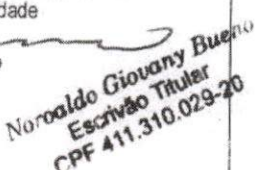
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ivaí - Paraná, 07 de Março de 2019


ADELIO GALVÃO MENDES


ARNALDO DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DISTRITAL DE BOM JARDIM DO SUL	
MUNICÍPIO DE IVAÍ, COMARCA DE IMBITUVA, PARANÁ - RUA TOMAS KUCHINSKI, Nº 214 - (42)3247-6012	
Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Adelio Galvão Mendes e Arnaldo de Oliveira ***	
O referido é verdadeiro e dou fé. Bom Jardim do Sul, 11 de março de 2019.	
Em testemunho <u>da</u> da verdade	
 FUNARPEN SELO DIGITAL odfPA.csxvM, TWFJH ednZn, 2yrs8 http://funarpen.com.br	 Noraldo Giovany Bueno Tabelião titular


Noraldo Giovany Bueno
Escrivão Titular
CPF 411.310.029-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:49 SOB Nº 20191452343.
PROTOCOLO: 191452343 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130773. NIRE: 41208539755.
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL SANTA ANA LTDA

CNPJ 24.399.527/0001-07, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 20 de Fevereiro de 2020

DIMAS ROESLER

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador — Partidor
Distribuidor — Depositário
Público • Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva — PR

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, de acordo com a Lei 13.331, de 23/11/2001, Código de Saúde do Estado do Paraná, e Decreto 5.711, de 05/05/2002, concede a presente:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 020/2020 - VISA

- Nome: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
- CNPJ: 24.399.527/0001-07
- Nome Fantasia: COMERCIAL SANTA ANA
- Endereço: VL POVOADO PALMITAL UM
- Município: Ivaí-Paraná
- CEP: 84460000
- Atividades: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados // 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- Local e Data: Ivaí 20 de Fevereiro de 2020
- Validade: 20 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Alan Grégori Mocelini
Chefe de Vigilância
Dec nº 121/2019

Alan Grégori Mocelini
Chefe de Vigilância Sanitária - Dec. Mun. Nº 121/2019

Autoridade Sanitária

Observações

Art.164. A Licença sanitária é o reconhecimento da habilitação momentânea, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada no interesse da saúde pública.

Art.166. Esse documento deverá permanecer exposto em local visível ao público.
(Lei 13.331 – Código de Saúde do Paraná)

"Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, atividades, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação/Vigilância Sanitária Municipal para as providências cabíveis, evitando problemas futuros"

O PROPRIETÁRIO É RESPONSÁVEL EM VIR ATÉ A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A
RENOVAÇÃO DO MESMO QUANDO VENCER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1671

O Município de Ivai, concede alvará de licença para localização a:

Nome: COMERCIAL SANTA ANA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL SANTA ANA

CNPJ: 24.399.527/0001-07 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4314531

Localização

VL POVOADO PALMITAL UM, SN - PALMITAL CEP: 84460000 Ivai - PR

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercados.

1-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Emitido em

20/02/2020

Horário de Funcionamento

COMERCIAL

Situação do Alvará

Ativo

Validade

20/02/2021

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTT25CJX4X8X97X

Emissor: MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivai, 20 de Fevereiro de 2020.

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como empresa de pequeno porte e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaí, em 27 de fevereiro de 2020.


Representante legal da empresa.

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07


Assinatura contador.

11 194 439/0001-19

CLEYTON CHAGAS VAZ
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Rua Rio Branco, 39
Centro
84.460-000 - IVAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 113/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/03/2020.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH9J4XX8SME8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SANTA ANA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4314531

CNPJ

24.399.527/0001-07

ENDEREÇO

VL POVOADO PALMITAL UM, SN - PALMITAL CEP: 84460000 Ivai - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 19 de Fevereiro de 2020

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021497652-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.399.527/0001-07
Nome: **COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:27 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **1B07.F9B1.35D2.A1DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.399.527/0001-07

Razão Social: A DE OLIVEIRA COMERCIAL ME

Endereço: VL POVOADO PALMITAL UM / PALMITAL / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021403415991576147

Informação obtida em 19/02/2020 09:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SANTA ANA LTDA			Protocolo: PRC2001427045		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208539755	CNPJ 24.399.527/0001-07	Data de Ato Constitutivo 16/03/2016	Início de Atividade 16/03/2016		
Endereço Completo POVOADO PALMITAL UM, N° S/N, PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000					
Objeto Social Comercio varejista de produtos alimentícios, utilidades domésticas, produtos de higiene pessoal e limpeza - supermercado. Comercio varejista de materiais de construção.					
Capital Social R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome WICTO EDUARDO BONETTE	CPF/CNPJ 083.328.229-80	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ARNALDO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 735.153.619-87	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ARNALDO DE OLIVEIRA	CPF 735.153.619-87	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 16/12/2019	Número 20197723071	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 08:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSDCNPJS.



PRC2001427045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.399.527/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2016	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SANTA ANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTA ANA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
RAZÃO SOCIAL VL POVOADO PALMITAL UM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALSANTAANAIVAI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3247-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2020** às **17:18:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr descrição do produto
ofertado, contendo a marca e fabricante :

RAZÃO SOCIAL: Comercial Santa Ana LTDA – EPP

CNPJ-MF: 24.399.527/0001-07

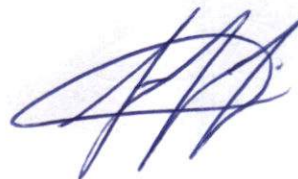
FONE: (42) 3247-5151

EMAIL: comercialsantaana@outlook.com .

Ivaí, em 27 de fevereiro de 2020



COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ARNALDO DE OLIVEIRA

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 018/2017 , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos. - assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; - temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 023/2020 , realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ivaí ,em 27 de fevereiro de 2020

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa BADA0 COMERCIAL LTDA ME cnpj 11.119.171/0001-50
nº9049363408 propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade
Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE: Recebemos todos os elementos e informações para
cumprimento das obrigações objeto da licitação. Estamos cientes e aceitamos todas as
condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos. Os preços propostos
só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura
Municipal de Ivai. Todos os documentos são originais ou cópia fiel. Nos bens/serviços
oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas,
tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros
encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital
para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica,
qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar
ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do
Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivai, 26 de fevereiro de 2020.

João Duran B. Mendes

Bada0 Comercial
11.119.171/0001-50

Anexo 003.

Edital de Licitação 031/2020.

Modalidade Pregão Presencial 023/2020.

Supermercado Triângulo de Ivaí LTDA.

CNPJ 02.113.046/0001-42.

IE 90141957-40.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ivaí, em 26 de Fevereiro de 2020.



Marcos Marcelo Messias Cominesi
Sócio Administrador

02.113.046/0001-42
SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA.
Rua Rui Barbosa, 04
Centro Ivaí - PR
84.460-000






Anexo 004.

Edital de Licitação 031/2020.

Modalidade Pregão Presencial 023/2020.

Supermercado Triângulo de Ivaí LTDA.

CNPJ 02.113.046/0001-42.

IE 90141957-40.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 023/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezois anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 023/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ivaí, em 26 de Fevereiro de 2020.

Marcos Marcelo Messias Cominesi
Sócio Administrador

02.113.046/0001-42
SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA.
Rua Rui Barbosa, 04
Centro Ivaí - PR
84.460-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2020
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42



MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Faix, 40, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob nº 4.411.150-0-SESP/PR, CPF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 973, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob o nº 4.337.290-4-SESP/PR, CPF. nº. 605.814.419-15, únicos sócios da sociedade SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME., com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120380548-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.046/0001-42, resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.

2ª. A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000.

3ª. O objeto social é o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados e a indústria e comércio de produtos da panificação.

4ª. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, 7.650 quotas no valor de ..R\$ 7.650,00
RENATO LUIZ MESSIAS, 7.350 quotas no valor deR\$ 7.350,00
Totalizando 15.000 quotas no valor deR\$ 15.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1.997 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. A sociedade declara, para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Handwritten signature: Marcos Marcelo Messias Cominesi

Handwritten signature: [Illegible]

Handwritten signature: [Illegible]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42

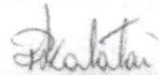


16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

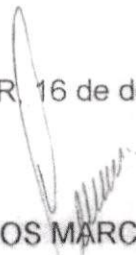
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

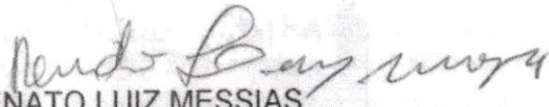
Ivaí, PR, 16 de dezembro de 2003.

Testemunhas:

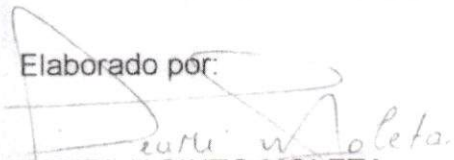

PEDRO KALATAI
C.I. RG. nº. 2.189.396-0/SESP-PR


ELIANE ZUBACZ
C.I. RG. nº. 8.793.758-5/SESP-PR


MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI


RENATO LUIZ MESSIAS

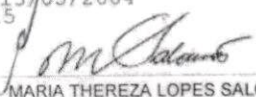
Elaborado por:


DEURI JACINTO MOLETA
Contador – CRC/PR 020252/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2004
SOB NÚMERO: 20040482715
Protocolo: 04/048271-5

Empresa: 41 2 0380548 1

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2004
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42



MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Faix, 40, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob nº 4.411.150-0-SESP/PR, CPF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 973, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob o nº 4.337.290-4-SESP/PR, CPF. nº. 605.814.419-15, únicos sócios da sociedade SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME., com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120380548-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.046/0001-42, resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto social da sociedade que era o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados e a indústria e comércio de produtos da panificação passa a ser o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados, a indústria e comércio de produtos da panificação, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e o comércio varejista de adubos e sementes fiscalizadas.

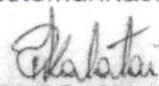
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

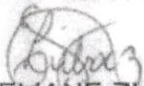
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Ivaí, PR, 06 de julho de 2004.

Testemunhas:

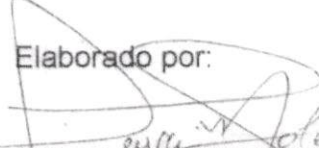

PEDRO KALATAI
C.I. RG. nº. 2.189.396-0/SESP-PR


ELIANE ZUBACZ
C.I. RG. nº. 8.793.758-5/SESP-PR

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI


RENATO LUIZ MESSIAS

Elaborado por:


DEURI JACINTO MOLETA
Contador - CRC/PR 020252/O-0

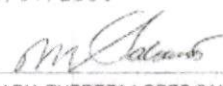
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 07 / 2004

COMISSÃO MUNICIPAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2004
SOB NÚMERO: 20042541972
Protocolo: 04/254197-2

Empresa: 41 0380548-1
SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA
ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2020
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
CGC. DO ME. Nº. 02.113.046/0001-42
CONTRATO SOCIAL

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Paulo Faix, 40, centro, Ivai, PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 4.411.150-0-PR, CPF/MF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 973, centro, Ivai, PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 4.337.290-4-PR, CPF/MF. nº. 605.814.419-15, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas demais disposições legais à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.", tendo sua sede e foro na rua Rui Barbosa, 04, centro, Ivai, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados. Indústria e comércio de produtos da panificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades em 01 de outubro de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, 7.650 quotas no valor de.....R\$ 7.650,00
- RENATO LUIZ MESSIAS, 7.350 quotas no valor de.....R\$ 7.350,00

- Totalizado.....R\$ 15.000,00

- PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer título, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dispensada da prestação de caução. Uso do nome empresarial: individualmente. Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade, devendo o (s) sócio (s) remanescente (s) apurar (em) por balanço os haveres do falecido, os quais poderão ser pagos aos herdeiros de comum acordo, tão logo seja apresentada judicialmente a autorização que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros fica facultado quaisquer condições de pagamento, desde que não venha afetar a situação econômica-financeira da sociedade, os quais poderão ainda ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto às suas capacidades jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da Lei nº. 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2, inciso I, da Lei nº. 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9 da mencionada Lei nº. 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Ivaí, PR, 10 de setembro de 1997.

Testemunhas:

Pedro Kalatai
PEDRO KALATAI
C.I. RG. nº. 2.189.396-0-PR

Simeri Paz Kalatai
SIMERI PAZ KALATAI
C.I. RG. nº. 6.285.289-5-PR

Aureo Stupp
AUREO STÜPP
OAB/PR nº. 8038

Marcos Marcelo Messias Cominesi
MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

Renato Luiz Messias
RENATO LUIZ MESSIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/09/97

SOB O NÚMERO:
41203805481

Protocolo: 970832591

Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.113.046/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1997
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.09-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO CENTRO
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAÍ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2020 às 16:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Fone (42) 3247 1222 - 84460-000 - Ivai - PR
e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 777

O Município de Ivai, concede alvará de licença para localização a:

Nome: SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.113.046/0001-42 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3786

Localização

Rua Rui Barbosa, 04 - CENTRO - Centro CEP: 84460000 Ivai - PR

Atividades

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns.

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial.

Emitido em

31/01/2020

Horário de Funcionamento

COMERCIAL

Situação do Alvará

Ativo

Validade

30/01/2021

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. de pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZT9B2JZXX8AEUA

Operador Emissor: MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivai, 31 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 141/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2020.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH5J4XXH929F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3786

CNPJ

02.113.046/0001-42

ENDEREÇO

Rua Rui Barbosa, 04 - CENTRO - Centro CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 26 de Fevereiro de 2020

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021527554-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.113.046/0001-42

Nome: **SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA
CNPJ: 02.113.046/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:04 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **4DA4.57D0.AD75.A07C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.113.046/0001-42

Certidão nº: 5299023/2020

Expedição: 26/02/2020, às 10:11:39

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.113.046/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.113.046/0001-42

Razão Social: SUPERMERCADO TRIANGULO IVAÍ LTDA

Endereço: RUA RUA RUI BARBOSA 04 CENTRO / CENTRO / IVAÍ / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021000510598725773

Informação obtida em 26/02/2020 09:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA

CNPJ 02.113.046/0001-42, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 11 de Fevereiro de 2020

DAYANA SCHEIDT

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador — Partidor
Distribuidor — Depositário
Público e Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva — PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2020
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.- CNPJ/MF 02.113.046/0001-42., localizada a Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí - Paraná,, forneceu para a Prefeitura Municipal de Ivaí: **Gêneros alimentícios para merenda escolar para a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr no ano de 2017, através do contrato 030/2017 oriundo da licitação 003/2017 - Pregão Presencial 003/2017 - Registro de Preços 001/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO 030/2017

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 003/2017

Pregão Presencial Nº 003/2017

Registro de Preços Nº 001/2017

OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.

Valor global: R\$ 58.510,00.

Dotação orçamentária:

0601123611201202833903200000 1290

0601123611201202833903200148 1300

0601123611201202833903200103 1301

VIGÊNCIA: 16.02.2017 a 15.02.2018.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2017.

Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante

Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. - Contratada

O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;

- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;

- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 26 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Welton Ademir Ferreira

Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAÍ**
Welton Ademir Ferreira
Sector de Compras
Licitação

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.
LICITAÇÃO Nº 031/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
CNPJ: 02.113.046/0001-42.
IE: 90.141.957-40.
ABERTURA 27/02/2020.
HORAS: 09 h 00 Min.

Processo:

31/2020

Data:

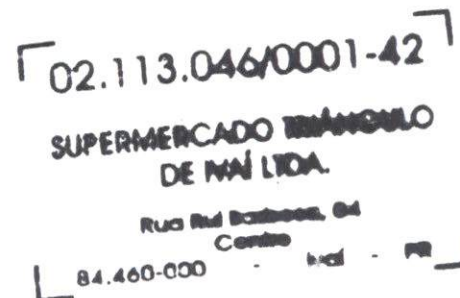
27/02/2020 08:20

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda



Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.113.046/0001-42 Fornecedor: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda

Endereço: Rua Rui Barbosa 04 Centro - Centro - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9014195740

Contador: Elieser Fava Piezacki

E-mail: compras_xmltriangulo@hotmail.com

Telefone: 4232471207

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4232471

Representante: Luiz Carlos Ferreira

CPF: 072.618.529-96

RG:

Endereço representante: Rua Paulo Faix 53 - - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4745-7 - Banco do Brasil - Ivaí/PR

Conta: 12788-4

Data de abertura: 01/06/20

PREÇO TOTAL DO LOTE :

Lote: 002 PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	P
001	BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18 BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/v validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	800,00	KG	12,90	Frinesi		12,90	
002	CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1.500,00	KG	19,90	Frinesi		19,90	
003	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800,00	KG	27,90	Frinesi		27,90	
004	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/v validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1.500,00	KG	11,50	Granjeiro		11,50	
005	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Lingüiça toscana pura de ótima qualidade. Emba LINGUIÇA TOSCANA PURA- Lingüiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	600,00	KG	23,90	Frinesi		19,90	
006	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína,	400,00	KG	6,99	Perdigão		6,99	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.113.046/0001-42 Fornecedor : Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda

Endereço : Rua Rui Barbosa 04 Centro - Centro - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9014195740

Contador: Elieser Fava Piezacki

E-mail: compras_xmltriangulo@hotmail.com

Telefone: 4232471207

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4232471

Representante: Luiz Carlos Ferreira

CPF: 072.618.529-96

RG:

Endereço representante: Rua Paulo Faix 53 - - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4745-7 - Banco do Brasil - Ivaí/PR

Conta: 12788-4

Data de abertura: 01/06/20

Lote : 002 PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	P
	estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.							

PREÇO TOTAL DO LOTE :

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :

Validade da proposta: 61 dias

Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda
CNPJ: 02.113.046/0001-42

02.113.046/0001-42
SUPERMERCADO TRIANGULO
DE IVAÍ LTDA.
Rua Rui Barbosa, 04
Centro
Ivaí - PR
84.460-000

Edital de Licitação 031/2020.

Modalidade Pregão Presencial 023/2020.

Supermercado Triângulo de Ivaí LTDA.

CNPJ 02.113.046/0001-42.

IE 90141957-40.

E-mail: compras_xmltriangulo@hotmail.com

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Descrição do OBJETO ofertado contendo a marca/fábrica:

Lote: 002 Produtos Alimentícios (Carnes)

Nº Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Bisteca Suína	800	KG	Frinesi	12,9	10.320,00
2	Carne Bovina moida	1500	KG	Frinesi	19,9	29.850,00
3	Carne Bovina Posta vermelha em cubos	800	KG	Frinesi	27,9	22.320,00
4	Carne peito de frango sem osso	1500	KG	Granjeiro	11,5	17.250,00
5	Linguica Toscana Pura	600	KG	Frinesi	19,9	11.940,00
6	Salsicha Hot Dog	400	KG	Perdigão	6,99	2.796,00

Preço Total do lote:

R\$ 94.476,00

Total da Proposta:

R\$ 94.476,00

Ivaí, em 26 de Fevereiro de 2020.

Marcos Marcelo Messias Cominesi
Sócio Administrador

02.113.046/0001-42

SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA.

Rua Ind. Brilhante, 84
Centro

84.460-000 - Ivaí - PR

Handwritten signature or initials in purple ink, located in the upper right quadrant.

Small handwritten mark or initials in purple ink, located in the center-right area.

Handwritten mark or initials enclosed in a circle in purple ink, located in the center-right area.

Handwritten signature or initials in purple ink, located in the lower right quadrant.

Handwritten signature or initials in purple ink, located in the lower center area.

Processo:

33/2020

Data:

27/02/2020 08:32

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

ADAO COMERCIAL EIRELI



ENVOLPE N° 01

PREGOEIRO MUNICIPAL LICITAÇÃO N° 031/2020

MEGÃO PRESENCIAL N° 023/2020

ATA EMPRESA

COMERCIAL EIRELI - CNPJ 11.119.171/0001-50

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Telefone contador: 423247136

Telefone representante: 32475070

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto	400,00	UN	2,99	DA BARRA	ACHOCOLATADO EM PO	2,98	
002	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250,00	UN	8,95	DELTA	ACUCAR CRISTAL	8,94	
003	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200,00	UN	3,39	CARRETERO	AMIDO DE MILHO	3,38	
004	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450,00	UN	10,49	FABIANE	ARROZ PARBORIZADO	10,48	
005	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem i AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	200,00	UN	3,79	APTI	AVEIA EM FLOCOS	3,78	
006	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3.500,00	UN	1,15	NATURALLE	BARRA DE CEREAL	1,15	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Telefone representante: 32475070

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
007	BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	3,99	FORTALEZA	BISCOITO	3,98	3
008	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto	800,00	UN	5,29	FORTALEZA	BISCOITO INTEGRAL	5,28	4
009	BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	4,49	FORTALEZA	BISCOITO DE LEITE	4,48	3
010	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	2,79	FORTALEZA	TIPO MARIA	2,78	2
011	CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400,00	UN	3,39	INCAS	CANJICA BRANCA	3,38	1
012	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400,00	CX	2,59	81	CHA MATE	2,58	1
013	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode	150,00	UN	5,39	PREDILETA	DOCE DE LEITE	5,38	1

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.							
014	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	1.000,00	UN	2,29	PREDILECTA	ERVILHA EM LATA	2,28	2
015	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	800,00	UN	2,49	PRUDENTOPOLIS	FARINHA DE MILHO	2,48	1
016	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ó FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	100,00	UN	10,99	NARDELLI	FARINHA DE MILHO	10,99	1
017	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300,00	UN	8,29	NUTIMENTAL	FARINHA LACTEA	8,28	2
018	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1.000,00	KG	2,99	DA SERRA	FEIJAO PRETO	2,99	2
019	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1.000,00	UN	2,39	PRUDENTOPOLIS	FUBA AMARELO	2,38	2
020	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	500,00	UN	0,79	CAMP	GELATINA	0,78	1
021	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado	1.600,00	PCT	6,99	FINISSIMO	LEITE EM PO	6,99	1

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.							
022	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500,00	UN	3,79	PARATI	MACARRAO ALETRIA	3,78	1
023	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400,00	UN	3,99	PARATI	MACARRAO	3,98	1
024	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In- Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1.100,00	UN	3,99	PARATI	MACARRAO	3,98	4
025	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas, Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100,00	UN	2,19	CREMOSY	MARGARINA	2,18	
026	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300,00	UN	2,19	INCAS	MILHO PIPOCA	2,18	
027	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1.200,00	UN	2,29	PREDILETA	MILHO VERDE LATA	2,28	2

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM
Telefone: 4232475070 Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto indus MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900,00	UN	1,29	PREDILETA	MOLHO DE TOMATE	1,28	
029	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	600,00	UN	3,59	COPACOL	OLEO DE SOJA	3,59	
030	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	600,00	UN	3,19	INCAS	QUIRERINHA	3,18	
031	REFresco EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem REFresco EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	300,00	UN	7,49	APTI	REF. EM PO	7,48	
032	REFresco EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. REFresco EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	500,00	UN	7,49	APTI	REF. EM PO	7,48	
033	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	500,00	PCT	4,49	APTI	SAGU	4,48	
034	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	300,00	UN	1,50	MARFIM	SAL REFINADO	1,49	
035	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200,00	UN	1,25	CHEMIM	VINAGRE	1,25	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Telefone contador: 423247130

Telefone representante: 32475070

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8

Lote: 002 PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	800,00	KG	12,90	FRINESI	BISTECA SUINA	12,89	10.312,00
002	CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1.500,00	KG	19,90	FRINESI	CARNE MOIDA	19,89	29.835,00
003	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800,00	KG	27,90	FRINESI	CARNE BOVINA	27,89	22.312,00
004	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1.500,00	KG	11,50	GRAMJEIRO	CARNE FRANGO	11,49	17.235,00
005	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem a vácuo de 5kg, embalagem resistente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	600,00	KG	23,90	ALEGRA	LINGUICA TOSCANA	23,90	14.340,00
006	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave,	400,00	KG	6,99	NATTO	SALCICHA HOT DOG	6,98	2.792,00

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA O COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmin de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9

Lote: 003 QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11meses a partir da data de entrega.	900,00	LT	1,99	CAROLINA	BEB.LACTEA	1,98	
002	LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega	100,00	LT	5,59	SULFRESCH	LEITE DE SOJA	5,59	
003	LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	400,00	UN	2,65	ITALAC	LEITE INTEGRAL	2,64	
004	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500,00	DZ	5,28	GR ANDRADE	OVOS BR DUZIA	5,28	
005	PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higi PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	600,00	KG	8,99	DA CASA	PAO FRANCES	8,49	
006	PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de	150,00	KG	16,90	AURORA	PRESUNTO FATIADO	16,89	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173- - caixa economica federal - Imbaú/PR

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Telefone contador: 423247136

Telefone representante: 32475070

Conta: 143-5

Data de abertura: 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
007	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150,00	KG	20,90	VERE	QUEIJO FATIADO	20,89	3

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16

TOTAL DA PROPOSTA: 194

Validade da proposta: 10 dias

João Dirceu G. Mendes

BADA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.119.171/0001-50

Bada Comercial
11.119.171/0001-50

Declaração

A empresa **DIEGO DO PRADO FRANCO**, inscrita no CNPJ 24.186.281/0001-87, localizada na rua Correia – Palmital – Ivaí – Paraná, declaro que recebi satisfatoriamente os objetos licitados da empresa **BADAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.119.171/0001-50, localizada vl Palmital Rua correia, numero 55 – Ivaí – Paraná.

Ivaí, 27 DE FEVERREIRO DE 2020

Diego do Prado Franco

24.186.281/0001-87
DIEGO DO PRADO
FRANCO
VL Povoado Palmital 2, s/n
Palmital
84.490-000 - IVAÍ - PR

Processo:

32/2020

Data:

27/02/2020 08:29

Assunto:

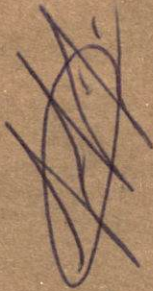
PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

COMERCIAL SANTA ANA LTDA



ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 PROPOSTA
EMPRESA : COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP
CNPJ: 24.399.527/0001-07



Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 **Fornecedor:** COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060 - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de fiandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto	400,00	UN	2,99	DA BARRA	ACHOCOLATADO EM PO	2,98	1
002	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250,00	UN	8,95	DELTA	ACUCAR CRISTAL	8,94	2
003	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200,00	UN	3,39	CARRETERO	AMIDO DE MILHO	3,38	
004	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450,00	UN	10,49	FABIANE	ARROZ PARBORIZADO	10,48	4
005	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem i AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	200,00	UN	3,79	APTI	AVEIA EM FLOCOS	3,78	
006	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3.500,00	UN	1,15	NATURALLE	BARRA DE CEREAL	1,14	3
007	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito dever	800,00	UN	3,99	FORTALEZA	BISC.AMANTEIGADO	3,98	3

Município de Ivai
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 Fornecedor: COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaporã/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivai/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - BRADESCO - Ivai/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
008	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto	800,00	UN	5,29	FORTALEZA	BISC.INTEGRAL	5,28	4
009	BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	4,49	FORTALEZA	BISC.DE LEITE	4,48	3
010	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	2,79	FORTALEZA	BISC.MARIA	2,78	2
011	CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1.Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400,00	UN	3,39	INCAS	CANJICA BRANCA	3,38	1
012	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400,00	CX	2,59	81	CHA MATE	2,58	1
013	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e	150,00	UN	5,39	PREDILECTA	DOCE DE LEITE	5,38	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 Fornecedor: COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.							
014	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese	1.000,00	UN	2,29	PREDILECTA	ERVILHA ENLATADA	2,28	
	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.							
015	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co	800,00	UN	2,49	PRUDENTOPOLIS	FARINHA DE MILHO	2,48	
	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.							
016	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ó	100,00	UN	10,99	NARDELLI	FARINHA DE TRIGO	10,98	
	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.							
017	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo	300,00	UN	8,29	APTI	FARINHA LACTEA	8,28	
	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
018	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect	1.000,00	KG	2,99	DA SERRA	FEIJAO PRETO	2,98	
	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
019	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi	1.000,00	UN	2,39	PRUDENTOPOLIS	FUBA DE MILHO	2,38	
	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).							
020	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem	500,00	UN	0,79	CAMP	GELATINA SABORES	0,78	
	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.							
021	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu	1.600,00	PCT	6,99	FINISSIMO	LEITE INTEGRAL	6,98	
	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido.							

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 Fornecedor: COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.							
022	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500,00	UN	3,79	PARATI	MAC.ALETRIA	3,78	
023	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400,00	UN	3,99	PARATI	MAC.ESPAGUETE	3,98	
024	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1.100,00	UN	3,99	PARATI	MAC.PARAFUSO	3,98	
025	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100,00	UN	2,19	CREMOSY	MARGARINA	2,18	
026	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300,00	UN	2,19	INCAS	MILHO PIPOCA	2,18	
027	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1.200,00	UN	2,29	PREDILECTA	MILHO VERDE	2,29	
028	MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto indus preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar.Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data	900,00	UN	1,29	PREDILECTA	MOLHO DE TOMATE	1,28	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 Fornecedor: COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	de entrega.							
029	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	600,00	UN	3,59	COPACOL	OLEO DE SOJA	3,58	2
030	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	600,00	UN	3,19	INCAS	QUIRERINHA	3,18	1
031	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	300,00	UN	7,49	APTI	REF. EM PO	7,48	2
032	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega	500,00	UN	7,49	APTI	REF. EM PO	7,48	3
033	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega	500,00	PCT	4,49	APTI	SAGU	4,48	2
034	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	300,00	UN	1,50	MARFIM	SAL REFINADO	1,48	
035	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200,00	UN	1,25	CHEMIM	VINAGRE	1,24	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 80

Lote: 002 PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
001	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18 BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio,	800,00	KG	12,90	FRINESI	CARNE SUINA	12,89	10

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 Fornecedor: COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.

002	CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	1.500,00	KG	19,90	FRINESI	CARNE BOVINA	19,88	29
003	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	800,00	KG	27,90	FRINESI	CARTNE BOVINA	27,89	29
004	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1.500,00	KG	11,50	GRANJEIRO	CARNE FRANGO	11,49	19
005	LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	600,00	KG	23,90	ALEGRA	LINGUICA TOSCANA	23,89	19
006	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e	400,00	KG	6,99	PERDIGAO	SALCICHA HOT DOG	6,89	19

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 **Fornecedor:** COMERCIAL SANTA ANA

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060 - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

Lote: 002 PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------

vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9

Lote: 003 QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
001	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11meses a partir da data de entrega.	900,00	LT	1,99	CAROLINA	BEB.LACTEA	1,398	
002	LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega	100,00	LT	5,59	SULFRECH	LEITE DE SOJA	5,59	
003	LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	400,00	UN	2,65	COLONIA HOLANDESA	LEITE INTEGRAL	2,64	
004	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, integra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500,00	DZ	5,29	GR ANDRADE	OVOS BR DUZIA	5,28	
005	PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higi PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	600,00	KG	8,99	DA CASA	PAO FRANCES	8,49	
006	PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150,00	KG	16,90	AURORA	PRESUNTO FATIADO	16,89	
007	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a pa QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	150,00	KG	20,90	VERE	QUEIJO FATIADO	20,89	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.399.527/0001-07 Fornecedor: COMERCIAL SANTA ANA

E-mail: COMERCIALSANTAANA@OUTLOOK.COM

Endereço: POVOADO PALMITAL DOIS S/N - - Ivaiporã/PR - CEP 84460-000

Telefone: 4232475000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: CLEYTON CVHAGAS VAZ

Telefone contador: 423247136

Representante: ARNALDO DE OLIVEIRA

CPF: 735.153.619-87

RG: 46786459

Endereço representante: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - BRADESCO - Ivaí/PR

Conta: 2708-1

Data de abertura: 12/01/2012

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16

TOTAL DA PROPOSTA : 19

Validade da proposta: 10 dias

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ: 24.399.527/0001-07

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM
Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto	400,00	UN	2,99	APTI	ACHOCOLATADO EM PO	2,98	
002	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	250,00	UN	8,95	CEDRO	ACUCAR CRISTAL	8,94	
003	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.	200,00	UN	3,39	APTI	AMIDO DE MILHO	3,38	
004	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450,00	UN	10,49	BELLO RIZO	ARROZ PARBORIZADO	10,48	
005	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem i AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	200,00	UN	3,79	APTI	AVEIA EM FLOCOS	3,78	
006	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3.500,00	UN	1,15	NATURALLE	BARRA DE CEREAL	1,15	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
007	BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	3,99	NINFA	BISCOITO	3,98	3
008	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto	800,00	UN	5,29	NINFA	BISCOITO INTEGRAL	5,28	4
009	BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	4,49	NINFA	BISCOITO DE LEITE	4,48	3
010	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	800,00	UN	2,79	NINFA	TIPO MARIA	2,78	2
011	CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400,00	UN	3,39	INCAS	CANJICA BRANCA	3,38	1
012	CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400,00	CX	2,59	LEAO	CHA MATE	2,58	1
013	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode	150,00	UN	5,39	FRIMESA	DOCE DE LEITE	5,38	

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DOCE DE LEITE – Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.							
014	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese	1.000,00	UN	2,29	PREDILECTA	ERVILHA EM LATA	2,28	
	ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.							
015	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co	800,00	UN	2,49	TEODOROSK	FARINHA DE MILHO	2,48	
	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.							
016	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ó	100,00	UN	10,99	SAN RAFAEL	FARINHA DE MILHO	10,99	
	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.							
017	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo	300,00	UN	8,29	NUTIMENTAL	FARINHA LACTEA	8,28	
	FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
018	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspect	1.000,00	KG	2,99	DA SERRA	FEIJAO PRETO	2,99	
	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
019	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi	1.000,00	UN	2,39	TEODOROSK	FUBA AMARELO	2,38	
	FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).							
020	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem	500,00	UN	0,79	APTI	GELATINA	0,78	
	GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.							
021	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu	1.600,00	PCT	6,99	FINISSIMO	LEITE EM PO	6,99	
	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado							

Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.119.171/0001-50 Fornecedor: BADA OMC COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA CORREIA 343 - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Inscrição Estadual: 9049363408

Contador: CLEYTON CHAGAS VAZ

E-mail: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Telefone: 4232475070

Fax:

Celular:

Telefone contador: 423247136

Representante: JOAO DIRCEU GALVAO MENDES

CPF: 650.441.009-78

RG: 43354221

Endereço representante: RUA CORREIA S/N - PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Telefone representante: 32475070

E-mail representante: BADAOMC@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 produtos alimentícios

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
	em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.							
022	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	500,00	UN	3,79	PARATI	MACARRRAO ALETRIA	3,78	1
023	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	400,00	UN	3,99	PARATI	MACARRAO	3,98	1
024	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In- gredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1.100,00	UN	3,99	PARATI	MACARRRAO	3,98	4
025	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a b- se vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	100,00	UN	2,19	COAMO	MARGARINA	2,18	
026	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300,00	UN	2,19	INCAS	MILHO PIPOCA	2,18	
027	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1.200,00	UN	2,29	PREDILETA	MILHO VERDE LATA	2,28	2

Anexo 002.

Edital de Licitação 031/2020.

Modalidade Pregão Presencial 023/2020.

Supermercado Triângulo de Ivaí LTDA.

CNPJ 02.113.046/0001-42.

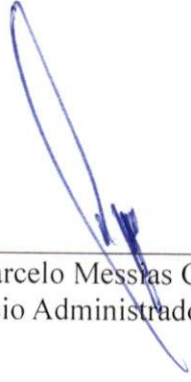
IE 90141957-40.

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – PR.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr Luiz Carlos Ferreira, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.308.326-5 e CPF sob nº 072. 618.529-96, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Na qualidade de representante legal da empresa Supermercado Triângulo de Ivaí LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Ivaí, em 26 de Fevereiro de 2020.



Marcos Marcelo Messias Cominesi.
Sócio Administrador

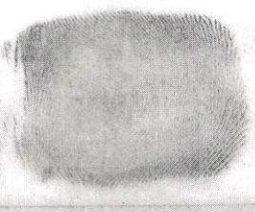


02.113.046/0001-42
SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA.
RUA Rui Barbosa, 04
Centro Ivaí - PR
84.460-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Luiz Carlos Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GRUPO GALDINOGRÁFICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
072.618.529-96

Nome
LUIZ CARLOS FERREIRA

Nascimento
09/02/1989



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2020
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.308.326-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2005

NOME LUIZ CARLOS FERREIRA

FILIAÇÃO VALDEZ APARECIDA FERREIRA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/02/1989

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO C.NASC 17946, LIVRO=548, FOLHA=144

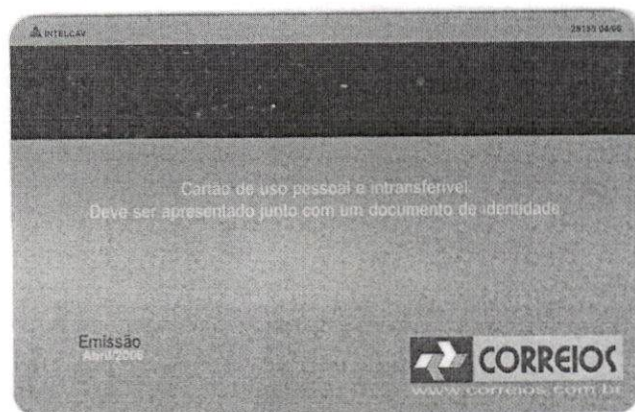
CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTIGAS DIRETOR - DPR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DIREÇÃO GERAL DE REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27/02/2006
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27/02/2002
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
CGC. DO MF. Nº. 02.113.046/0001-42
CONTRATO SOCIAL



MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Paulo Faix, 40, centro, Ivai, PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 4.411.150-0-PR, CPF/MF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 973, centro, Ivai, PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 4.337.290-4-PR, CPF/MF. nº. 605.814.419-15, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas demais disposições legais à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.", tendo sua sede e foro na rua Rui Barbosa, 04, centro, Ivai, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados. Indústria e comércio de produtos da panificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades em 01 de outubro de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

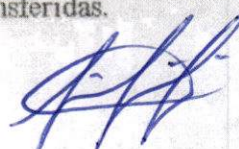
- MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, 7.650 quotas no valor de.....	R\$ 7.650,00
- RENATO LUIZ MESSIAS, 7.350 quotas no valor de.....	R\$ 7.350,00
- Totalizado.....	R\$ 15.000,00

- PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer título, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dispensada da prestação de caução. Uso do nome empresarial: individualmente. Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade, devendo o (s) sócio (s) remanescente (s) apurar (em) por balanço os haveres do falecido, os quais poderão ser pagos aos herdeiros de comum acordo, tão logo seja apresentada judicialmente a autorização que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros fica facultado quaisquer condições de pagamento, desde que não venha afetar a situação econômica-financeira da sociedade, os quais poderão ainda ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto às suas capacidades jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da Lei nº. 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2, inciso I, da Lei nº. 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9 da mencionada Lei nº. 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Ivaí, PR, 10 de setembro de 1.997.

Testemunhas:

Pedro Kalatai
PEDRO KALATAI
C.I.R.G. nº. 2.189.396-0-PR

Simert Paz Kalatai
SIMERT PAZ KALATAI
C.I.R.G. nº. 6.285.289-5-PR

Aureo Stupp
AUREO STÜPP
OAB/PR nº. 8038

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

RENATO LUIZ MESSIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/09/97

SOB O NÚMERO:
41203805481

Protocolo: 970832591

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 22 / 02 / 2020
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42



MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Faix, 40, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob nº 4.411.150-0-SESP/PR, CPF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 973, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob o nº 4.337.290-4-SESP/PR, CPF. nº. 605.814.419-15, únicos sócios da sociedade SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME., com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120380548-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.046/0001-42, resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.

2ª. A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000.

3ª. O objeto social é o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados e a indústria e comércio de produtos da panificação.

4ª. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, 7.650 quotas no valor de ..R\$ 7.650,00
RENATO LUIZ MESSIAS, 7.350 quotas no valor deR\$ 7.350,00
Totalizando 15.000 quotas no valor deR\$ 15.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1.997 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42



7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. A sociedade declara, para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27/02/2020
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42



16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Ivaí, PR, 16 de dezembro de 2003.

Testemunhas:

PEDRO KALATAI
C.I. RG. nº. 2.189.396-0/SESP-PR

ELIANE ZUBACZ
C.I. RG. nº. 8.793.758-5/SESP-PR

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

RENATO LUIZ MESSIAS

Elaborado por:

DEURI JACINTO MOLETA
Contador – CRC/PR 020252/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/05/2004
SOB NÚMERO: 20040482715
Protocolo: 04/048271-5
Empresa: 41 2 0380548 1
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2004

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE:
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME.
CNPJ. Nº 02.113.046/0001-42



MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, natural de Ivai, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Faix, 40, Centro, Ivai, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob nº 4.411.150-0-SESP/PR, CPF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, natural de Ivai, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 973, Centro, Ivai, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. sob o nº 4.337.290-4-SESP/PR, CPF. nº. 605.814.419-15, únicos sócios da sociedade SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. ME., com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivai, PR, CEP 84460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120380548-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.046/0001-42, resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto social da sociedade que era o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados e a indústria e comércio de produtos da panificação passa a ser o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados, a indústria e comércio de produtos da panificação, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e o comércio varejista de adubos e sementes fiscalizadas.

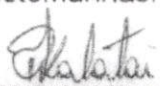
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

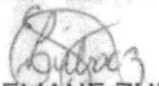
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Ivai, PR, 06 de julho de 2004.

Testemunhas:

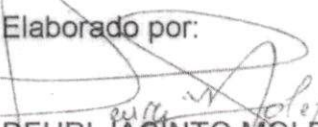

PEDRO KALATAI
C.I. RG. nº. 2.189.396-0/SESP-PR


ELIANE ZUBACZ
C.I. RG. nº. 8.793.758-5/SESP-PR

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI


RENATO LUIZ MESSIAS

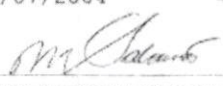
Elaborado por:


DEURI JACINTO MOLETA
Contador - CRC/PR 020252/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 02 / 2004
COMISSÃO MUNICIPAL DE AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/07/2004
SOB NÚMERO: 20042541972
Protocolo: 04/254197-2

Empresa: 41 0380548-1
SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL







Anexo 001.

Edital de Licitação 031/2020.

Modalidade Pregão Presencial 023/2020.

Supermercado Triângulo de Ivaí LTDA.

CNPJ 02.113.046/0001-42.

IE 90141957-40.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ivaí PR

A Empresa Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02113046000142, Inscrição Estadual nº 90141975740 propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal,

DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivaí, em 26 de Fevereiro de 2020.

Marcos Marcelo Messias Cominesi
Sócio Administrador

02.113.046/0001-42
SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA.
Rua Rui Barbosa, 04
Centro Ivaí - PR
84.460-000



Equipamento

Município de Ivaí - 2020
Relatório de Lances por Lote
Pregão 23/2020

Página:1

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Lote: 1			
Fornecedor	132101	COMERCIAL SANTA ANA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		80.340,00	
1		80.340,00	
Fornecedor	129814	BADAO COMERCIAL EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		80.401,00	
Lote: 2			
Fornecedor	10492	Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		94.476,00	
1		88.820,00	
Fornecedor	129814	BADAO COMERCIAL EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		96.826,00	
Fornecedor	132101	COMERCIAL SANTA ANA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		96.769,00	
1		93.500,00	
Lote: 3			
Fornecedor	132101	COMERCIAL SANTA ANA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16.274,20	
1		16.274,20	
Fornecedor	129814	BADAO COMERCIAL EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16.798,00	

Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda
Luiz Carlos Ferreira

BADAO COMERCIAL EIRELI

COMERCIAL SANTA ANA LTDA



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 23/2020

Equipiano

Página:4

Data abertura: 06/02/2020

Data julgamento: 27/02/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.113.046/0001-42		CNPJ: 11.119.171/0001-50		CNPJ: 24.399.527/0001-07	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
005 LINGUIÇA TOSCANA PURA- Linguiça tos	KG	600,00	18,71 *	Frinesi	23,90		23,89	
cana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária								
006 SALSICHA - Salsicha hot dog produzi	KG	400,00	6,566 *	Perdigão	6,98		6,89	
da a partir de Carne mecanicamenteSALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochoinila (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de funeça e corante natural: urucum ((INS 180b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.								
TOTAL DO LOTE			88.820,00 *		96.826,00		96.769,00	0,00
Lote 00 PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS								
001 BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Ferme	LT	900,00	0,00		1,98		1,98 *	
ntada com Polpa de Frutas, sabor morBEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.								
002 LEITE DE SOJA - leite de soja de ot	LT	100,00	0,00		5,59		5,59 *	
ima qualidade, embalagem de 1 L, daLEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega								
003 LEITE INTEGRAL -leite integral, de	UN	400,00	0,00		2,64		2,64 *	
ótima qualidade, embalagem de 1 L,LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.								
004 OVOS - Ovos de galinha: embalagem e	DZ	500,00	0,00		5,28		5,28 *	
m dúzia, em caixas de papelão. CascoOVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA								
005 PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem	KG	600,00	0,00		8,49		8,49 *	
assado, preparado em condições higPÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.								
006 PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfri	KG	150,00	0,00		16,89		16,89 *	
ado a temperatura de 0° a 8°C. AprePRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.								
007 QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Que	KG	150,00	0,00		20,89		20,89 *	
io mussarela - Produzido a paQUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.								
TOTAL DO LOTE			0,00		16.798,00		16.274,20 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			88.820,00				96.614,20	



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 23/2020

Equiplano

Página 3

Data abertura: 06/02/2020

Data julgamento: 27/02/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.113.046/0001-42		CNPJ: 11.119.171/0001-50		CNPJ: 24.399.527/0001-07	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
027 MILHO VERDE EM LATA - unidade de 20	UN	1.200,00	0,00		2,28		2,28 *	
Og. Prazo de validade mínimo de 11MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.								
028 MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, s	UN	900,00	0,00		1,28		1,28 *	
imples e concentrado, produto indusMOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 650g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.								
029 ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, liquid	UN	600,00	0,00		3,59		3,58 *	
o, viscoso, refinado. Fabricado a pÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.								
030 QUIRERINHA - Quirera de milho amare	UN	600,00	0,00		3,18		3,18 *	
... Não deverá apresentar resíduos. QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.								
031 REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco	UN	300,00	0,00		7,48		7,48 *	
em pó, sabor uva. Embalagem contenREFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega								
032 REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Ref	UN	500,00	0,00		7,48		7,48 *	
resco em pó, sabores variados. EmbarREFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega								
033 SAGU - Sagu: acondicionado em embal	PCT	500,00	0,00		4,48		4,48 *	
agens de polietileno transparente rSAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega								
034 SAL- Produto refinado, iodado, com	UN	300,00	0,00		1,49		1,48 *	
granulação uniforme e cristais branSAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da amisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.								
035 VINAGRE - Embalagem primária pet de	UN	200,00	0,00		1,25		1,24 *	
750ml. Prazo de validade: Mínima dVINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
TOTAL DO LOTE			0,00		80.401,00		80.340,00 *	0,00

Lote 001	[OS ALIMENTÍCIOS (CARNES)]							
001	carne suína - Bisteca suína sem o	KG	800,00	12,13 *	Frinesi	12,89	12,89	
sso, congelado a temperatura de -18BISTECA SUÍNA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem, validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
002	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina,	KG	1.500,00	18,71 *	Frinesi	19,89	19,88	
tipo moida, dianteira sem osso tipCARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.								
003	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM	KG	800,00	26,23 *	Frinesi	27,89	27,89	
S - Carne bovina em cubos, sem ossoCARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.								
004	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Pe	KG	1.500,00	10,81 *	Granjeiro	11,49	11,49	
ito de frango sem osso, congelado aCARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem, validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								

CNPJ: 02.113.046/0001-42 - Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda

CNPJ: 11.119.171/0001-50 - BADAÓ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.399.527/0001-07 - COMERCIAL SANTA ANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5524 f

27/02/2020 10:10:31



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 23/2020

Equipiano

Página:2

Data abertura: 06/02/2020

Data julgamento: 27/02/2020

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 02.113.046/0001-42		CNPJ: 11.119.171/0001-50		CNPJ: 24.399.527/0001-07	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
013 DOCE DE LEITE – Produto resultante da coação de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem pet de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.	UN	150,00	0,00		5,38		5,38 *	
014 ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	UN	1.000,00	0,00		2,28		2,28 *	
015 FARINHA DE MILHO – Farinha de milho tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	800,00	0,00		2,48		2,48 *	
016 FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	UN	100,00	0,00		10,99		10,99 *	
017 FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitami nas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	300,00	0,00		8,28		8,28 *	
018 FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de saf ra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	1.000,00	0,00		2,99		2,99 *	
019 FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a coação. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	UN	1.000,00	0,00		2,38		2,38 *	
020 GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	UN	500,00	0,00		0,78		0,78 *	
021 LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.	PCT	1.600,00	0,00		6,99		6,99 *	
022 MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) – Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coação. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	500,00	0,00		3,78		3,78 *	
023 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	UN	400,00	0,00		3,98		3,98 *	
024 MACARRÃO TIPO PARAFUSO – Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coação. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	1.100,00	0,00		3,98		3,98 *	
025 MARGARINA – Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	UN	100,00	0,00		2,18		2,18 *	
026 MILHO DE PIPOCA – Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UN	300,00	0,00		2,18		2,18 *	

CNPJ: 02.113.046/0001-42 - Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda

CNPJ: 11.119.171/0001-50 - BADA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.399.527/0001-07 - COMERCIAL SANTA ANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MAUCZ SKEIKA, na versão: 5524 f

27/02/2020 10:10:31



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 23/2020

Equipiano

Página:1

Data abertura: 06/02/2020

Data julgamento: 27/02/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.113.046/0001-42		CNPJ: 11.119.171/0001-50		CNPJ: 24.399.527/0001-07	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - produtos alimentícios								
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	UN	400,00	0,00	2,98		2,98 *	
INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado eACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de fardes ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto								
002	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal,	UN	250,00	0,00	8,94		8,94 *	
constituído fundamentalmente por sAÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
003	DO DE MILHO - Amido de Milho, fa	UN	200,00	0,00	3,38		3,38 *	
bricado a partir de matérias primasAMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.								
004	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Benefici	UN	450,00	0,00	10,48		10,48 *	
ado, Parboilizado, Longo Fino, TipoARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos distorres, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.								
005	AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - a	UN	200,00	0,00	3,78		3,78 *	
veia em flocos finos em embalagem (AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
006	BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra d	UN	3.500,00	0,00	1,15		1,14 *	
e cereal feita com aveia, 0% de gorBARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.								
007	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito ama	UN	800,00	0,00	3,98		3,98 *	
nteigado de leite. O biscoito deveBISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
008	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o b	UN	800,00	0,00	5,28		5,28 *	
o biscoito deverá estar em perfeito esBISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. lagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto								
009	BISCOITO DE LEITE - Biscoito de lei	UN	800,00	0,00	4,48		4,48 *	
te. O biscoito deverá estar em perfBISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
010	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoi	UN	800,00	0,00	2,78		2,78 *	
to deverá estar em perfeito estadoBISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
011	CANJICA BRANCA - Canjica de milho,	UN	400,00	0,00	3,38		3,38 *	
branca, tipo 1. Embalagem de polietiCANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
012	CHÁ-MATE- Produto constituído de fo	CX	400,00	0,00	2,58		2,58 *	
lhas novas, hastes e talos ligeiramCHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de enea mate, sem coloração artificial, sãos e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.								

CNPJ: 02.113.046/0001-42 - Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda

CNPJ: 11.119.171/0001-50 - BADA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.399.527/0001-07 - COMERCIAL SANTA ANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5524 f

27/02/2020 10:10:31



Equiplano

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Email: compras_xmltriangulo@hotmail.com								
Representante: 128116-9 Luiz Carlos Ferreira								
Lote 002 - PRPDUTOS ALIMENTICIOS (CARNES)								
001	38544 BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18	KG	800,00	Classificado	Frinesi		12,13	9.70
BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
002	38546 CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tip	KG	1.500,00	Classificado	Frinesi		18,71	28.06
CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moida, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.								
003	38547 CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso	KG	800,00	Classificado	Frinesi		26,23	20.98
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.								
004	38548 CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a	KG	1.500,00	Classificado	Granjeiro		10,81	16.21
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
005	38561 LINGUIÇA TOSCANA PURA- Lingüiça toscana pura de ótima qualidade. Emba	KG	600,00	Classificado	Frinesi		18,71	11.22
LINGUIÇA TOSCANA PURA- Lingüiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária								
006	38580 SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente	KG	400,00	Classificado	Perdigão		6,565	2.62
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.								
VALOR TOTAL :							185.434,20	



Equipiano

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.							
029	38570 ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p	UN	600,00	Classificado			3,58	2.14
	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.							
030	38575 QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos,	UN	600,00	Classificado			3,18	1.90
	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.							
031	38577 REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem conten	UN	300,00	Classificado			7,48	2.24
	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega							
032	38576 REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Emba	UN	500,00	Classificado			7,48	3.74
	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega							
033	38578 SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente r	PCT	500,00	Classificado			4,48	2.24
	SAGU - Sagu: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega							
034	38579 SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran	UN	300,00	Classificado			1,48	44
	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.							
035	38581 VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d	UN	200,00	Classificado			1,24	24
	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
Lote 003 - QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS								
001	38539 BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor mo	LT	900,00	Classificado			1,398	1.25
	BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem plástica contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.							
002	38559 LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, da	LT	100,00	Classificado			5,59	55
	LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega							
003	38560 LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L,	UN	400,00	Classificado			2,64	1.05
	LEITE INTEGRAL - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.							
004	38571 OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc	DZ	500,00	Classificado			5,28	2.64
	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.							
005	38572 PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higi	KG	600,00	Classificado			8,49	5.09
	PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.							
006	38573 PRESUNTO FATIADO - Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre	KG	150,00	Classificado			16,89	2.53
	PRESUNTO FATIADO - Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.							
007	38574 QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a pa	KG	150,00	Classificado			20,89	3.13
	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.							

Fornecedor: 10492-2 Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda

CNPJ: 02.113.046/0001-42

Telefone: 4232471207

Status: Classificado

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5524 f

27/02/20



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	da entrega. Registro do produto na legislação vigente. 38551 ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	UN	1.000,00	Classificado			2,28	2.280,00
015	38552 FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	800,00	Classificado			2,48	1.984,00
016	38553 FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega. FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	UN	100,00	Classificado			10,98	1.098,00
017	38554 FARINHA LACTEA – fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	300,00	Classificado			8,28	2.484,00
018	38555 FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	1.000,00	Classificado			2,98	2.980,00
019	38556 FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	UN	1.000,00	Classificado			2,38	2.380,00
020	38557 GELATINA (unidades) – gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.	UN	500,00	Classificado			0,78	390,00
021	38558 LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem em não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.	PCT	1.600,00	Classificado			6,98	11.168,00
022	38563 MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	500,00	Classificado			3,78	1.890,00
023	38564 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	UN	400,00	Classificado			3,98	1.592,00
024	38565 MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	UN	1.100,00	Classificado			3,98	4.378,00
025	38566 MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.	UN	100,00	Classificado			2,18	218,00
026	38567 MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UN	300,00	Classificado			2,18	654,00
027	38568 MILHO VERDE EM LATA – unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	UN	1.200,00	Classificado			2,29	2.748,00
028	38569 MOLHO DE TOMATE- Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra	UN	900,00	Classificado			1,28	1.152,00



Equiplano

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 132101-3 COMERCIAL SANTA ANA LTDA		CNPJ: 24.399.527/0001-07		Telefone: (42)3247-5000		Status: Classificado		96,6
Email: comercialsantaana@outlook.com								
Lote 001 - produtos alimentícios								
001	38533 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado e	UN	400,00	Classificado			2,98	1.192
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado em pó com 8 vitaminas. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 Kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.								
002	38534 AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por s	UN	250,00	Classificado			8,94	2.235
AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
003	38535 AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas	UN	200,00	Classificado			3,38	676
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.								
004	38536 ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo	UN	450,00	Classificado			10,48	4.716
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.								
005	38537 AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem i	UN	200,00	Classificado			3,78	756
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.								
006	38538 BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gor	UN	3.500,00	Classificado			1,14	3.990
BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.								
007	38540 BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito dever	UN	800,00	Classificado			3,98	3.184
BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
008	38543 BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito es	UN	800,00	Classificado			5,28	4.224
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
009	38541 BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perf	UN	800,00	Classificado			4,48	3.584
BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
010	38542 BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado	UN	800,00	Classificado			2,78	2.224
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
011	38545 CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polieti	UN	400,00	Classificado			3,38	1.352
CANJICA BRANCA - Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
012	38549 CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeirame	CX	400,00	Classificado			2,58	1.032
CHÁ-MATE- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.								
013	38550 DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, pode	UN	150,00	Classificado			5,38	807
DOCE DE LEITE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Embalagem primária de 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir								

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5524 f

27/02/20

ATA N° 033/2020

PROCESSO N° 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA MERENDA ESCOLAR.

Em 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika, André Luis Prado Pereira e Cristiane Kovalczuk, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 07 de fevereiro de 2020, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item, contendo 03 lotes e 48 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda	Luiz Carlos Ferreira
Comercial Santa Ana Ltda-EPP	Arnaldo de Oliveira
Badão Comercial Ltda Me	João Dirceu Galvão Mendes

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais, de acordo com a credencial e a lista de credenciamentos anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos. Partindo assim para a abertura da proposta de preço.

Então, o envelope foi devidamente aberto, assinado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Os envelopes continham as respectivas propostas de preço, a qual foi analisada e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE (S)	VALOR	EMPRESA
001	R\$ 80.340,00	Comercial Santa Ana Ltda-EPP
002	R\$ 96.769,00	Comercial Santa Ana Ltda-EPP
003	R\$ 16.274,20	Comercial Santa Ana Ltda-EPP

LOTE (S)	VALOR	EMPRESA
001	R\$ 80.401,00	Badão Comercial Ltda Me
002	R\$ 98.826,00	Badão Comercial Ltda Me
003	R\$ 16.798,00	Badão Comercial Ltda Me

LOTE (S)	VALOR	EMPRESA
001	Sem lance	Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda
002	R\$ 94.476,00	Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda
003	Sem lance	Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda

Verificando que as proponentes apresentaram em conformidade com as exigências do edital, restando classificadas.

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 80.340,00	Comercial Santa Ana Ltda-EPP
002	R\$ 88.820,00	Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda
003	R\$ 16.274,20	Comercial Santa Ana Ltda-EPP

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 185.434,20

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:15 HS, pelo Pregoeiro, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL



Andreia Malicz Skeika - EQUIPE DE APOIO



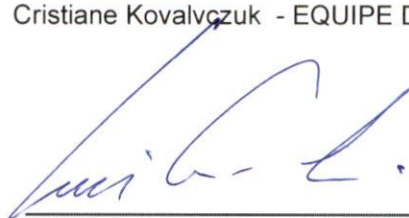
André Luis do Prado - EQUIPE DE APOIO







Cristiane Kovalczuk - EQUIPE DE APOIO



Luiz Carlos Ferreira - REPRESENTANTE CREDENCIADO



Arnaldo de Oliveira - REPRESENTANTE CREDENCIADO



João Dirceu Galvão Mendes - REPRESENTANTE CREDENCIADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
031/2020
PREGÃO PRESENCIAL
023/2020**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.434,20.

LICITANTES VENCEDORES:

- **COMERCIAL SANTA ANA LTDA- LOTES 001 E 003= R\$96.614,20;**
- **SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA- LOTE 002= R\$ 88.820,00;**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.


**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 27 de FEVEREIRO de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 031/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **Licitação N° 031/2020**, modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020**;

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, está assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 27 de FEVEREIRO de 2020.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

031/2020

PREGÃO PRESENCIAL

023/2020

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.434,20.

LICITANTES VENCEDORES:

- **COMERCIAL SANTA ANA LTDA- LOTES 001 E 003= R\$96.614,20;**
- **SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA- LOTE 002= R\$ 88.820,00;**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref.
Fornecedor: (00013) CONTINENTAL S.A.									
Item: 35001 - Produto Alimentício									
001	35001 - Produto Alimentício	UN	400,00	Classificado			2,98	1.192,00	
Item: 35002 - Produto Alimentício									
002	35002 - Produto Alimentício	UN	200,00	Classificado			6,04	1.208,00	
Item: 35003 - Produto Alimentício									
003	35003 - Produto Alimentício	UN	200,00	Classificado			3,30	670,00	
Item: 35004 - Produto Alimentício									
004	35004 - Produto Alimentício	UN	400,00	Classificado			10,40	4.160,00	
Item: 35005 - Produto Alimentício									
005	35005 - Produto Alimentício	UN	200,00	Classificado			3,75	750,00	
Item: 35006 - Produto Alimentício									
006	35006 - Produto Alimentício	UN	1.500,00	Classificado			1,14	1.710,00	
Item: 35007 - Produto Alimentício									
007	35007 - Produto Alimentício	UN	800,00	Classificado			1,30	1.040,00	
Item: 35008 - Produto Alimentício									
008	35008 - Produto Alimentício	UN	800,00	Classificado			0,20	160,00	
Item: 35009 - Produto Alimentício									
009	35009 - Produto Alimentício	UN	800,00	Classificado			4,40	3.520,00	
Item: 35010 - Produto Alimentício									
010	35010 - Produto Alimentício	UN	800,00	Classificado			2,70	2.160,00	
Item: 35011 - Produto Alimentício									
011	35011 - Produto Alimentício	UN	400,00	Classificado			3,30	1.320,00	
Item: 35012 - Produto Alimentício									
012	35012 - Produto Alimentício	UN	400,00	Classificado			2,70	1.080,00	
Item: 35013 - Produto Alimentício									
013	35013 - Produto Alimentício	UN	150,00	Classificado			5,30	795,00	

Empenho por: KERA STOREN BUENO, no valor de: 52341

29/02/2020 09:01:22



Município de Ivai - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2020

Página 2

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref.
Item: 35014 - Produto Alimentício									
014	35014 - Produto Alimentício	UN	1.000,00	Classificado			2,20	2.200,00	
Item: 35015 - Produto Alimentício									
015	35015 - Produto Alimentício	UN	800,00	Classificado			2,40	1.920,00	
Item: 35016 - Produto Alimentício									
016	35016 - Produto Alimentício	UN	100,00	Classificado			10,00	1.000,00	
Item: 35017 - Produto Alimentício									
017	35017 - Produto Alimentício	UN	300,00	Classificado			8,20	2.460,00	
Item: 35018 - Produto Alimentício									
018	35018 - Produto Alimentício	KG	1.000,00	Classificado			2,90	2.900,00	
Item: 35019 - Produto Alimentício									
019	35019 - Produto Alimentício	UN	1.000,00	Classificado			2,30	2.300,00	
Item: 35020 - Produto Alimentício									
020	35020 - Produto Alimentício	UN	500,00	Classificado			0,70	350,00	
Item: 35021 - Produto Alimentício									
021	35021 - Produto Alimentício	UN	1.000,00	Classificado			8,00	8.000,00	
Item: 35022 - Produto Alimentício									
022	35022 - Produto Alimentício	UN	500,00	Classificado			3,70	1.850,00	
Item: 35023 - Produto Alimentício									
023	35023 - Produto Alimentício	UN	400,00	Classificado			3,30	1.320,00	
Item: 35024 - Produto Alimentício									
024	35024 - Produto Alimentício	UN	1.100,00	Classificado			3,50	3.850,00	
Item: 35025 - Produto Alimentício									
025	35025 - Produto Alimentício	UN	100,00	Classificado			2,10	210,00	
Item: 35026 - Produto Alimentício									
026	35026 - Produto Alimentício	UN	300,00	Classificado			3,10	930,00	
Item: 35027 - Produto Alimentício									
027	35027 - Produto Alimentício	UN	1.200,00	Classificado			2,30	2.760,00	
Item: 35028 - Produto Alimentício									
028	35028 - Produto Alimentício	UN	500,00	Classificado			2,30	1.150,00	

Empenho por: KERA STOREN BUENO, no valor de: 52341

29/02/2020 09:01:24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS:
COMERCIAL SANTA ANA LTDA, SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA E BADAÑO COMERCIAL LTDA. ME.

PARTICIPANTES ADJUDICADOS:

•**COMERCIAL SANTA ANA LTDA- LOTES 001 E 003= R\$96.614,20; SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA- LOTE 002= R\$ 88.820,00;**

VALOR GLOBAL: R\$ 185.434,20.

HOMOLOGAÇÃO: 28.02.2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:FA7B3920

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, CNPJ: 76.175.918/0001-33, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Prévia, sob nº 169202, para CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL na Rua Rio Branco, s/n, Ivai-

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:8231156E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: •**RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA**

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,20

VALOR GLOBAL: R\$ 640.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 02.03.2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:F1705B89

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 047/2020

PORTARIA Nº 047/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SOLANGE MELEK**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze (15) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 26.06.18 a 26.06.19, para o período concessivo de 04 de março de 2020 a 18 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 03 de março de 2020.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:DAF4926F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 049/2020

DECRETO Nº 049/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **MARLENE KRUK BOBEK**, para prestar serviço em regime de jornada suplementar, na Escola Municipal Bitu Mirim, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:98AAF4AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, de conformidade com o Decreto de Nomeação nº 24421, de 31.01.2020, Jocielle Polato Zavorne, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe “B” Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10232357-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

JOCIELE POLATO ZAVORNE

Servidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA DA GRUTA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 0018/2019 SEIL E TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 06/04/2020 **HORA:** 09:30 Horas
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - centro

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico Teixeira Soares, 04 de março de 2020.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realização em poliduro das Ruas Morretes, Av. Antonina e Rua Guaratuba (trechos), e de recurso oriundo do FINISA lote 2A. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 03 de março de 2020.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em poliduro das Ruas M. Cândido Rondon, Cascavel e Martins da Costa Passos, Av. Jaguariaíva e Av. Paranaíba (trechos), através de recurso oriundo do FINISA lote 2B. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2020 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 03 de março de 2020.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:

WILSON NARDI FILHO E KAREN FREIRE SIMONATO
TIAGO DE ALVES FELIX E PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
ANDERSON SOARES E LUANA ALVES SCREMIN
FLÁVIO ALVES PINTO E SABRINA BARÃO NUNES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Livro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interna

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº
020/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2020 PROCESSO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADO:** BIOLEADER CONTROLE DE PRAGAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.315.258/0001-69. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 04/02/2020 À 03/06/2020. **FUNDAMENTO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** FREDERICO BITTENCOURT HORNING (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1.804, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2020.

Síntese: Homologa o resultado do Processo Licitatório Concorrência nº 003/2020, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, do Processo Licitatório Concorrência nº. 003/2020. Considerando o teor do Parecer Jurídico expedido após o encerramento da Seção Pública de abertura dos envelopes, junto ao Processo Licitatório Concorrência nº. 003/2020.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 003/2020, modalidade Concorrência, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 003/2020 - Concorrência, adjudicando-lhe o respectivo objeto: I) ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, vencedora para o lote nº 01. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1.806, DE 02 DE
MARÇO DE 2020.

Síntese: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 005/2020, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 005/2020.

Considerando o teor do Parecer Jurídico expedido após o encerramento da Seção Pública de abertura dos envelopes, junto ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 005/2020.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº. 005/2020, modalidade Pregão Presencial, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 005/2020 - Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) INTERPRISE BANDA SHOW LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.879/0001-01, vencedora para o lote nº 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1.805, DE 02 DE
MARÇO DE 2020.

Síntese: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 004/2020, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 004/2020.

Considerando o teor do Parecer Jurídico expedido após o encerramento da Seção Pública de abertura dos envelopes, junto ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 004/2020.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº. 004/2020, modalidade Pregão Presencial, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 004/2020 - Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) MIGUEL CELUSINHK FERNANDES inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.804/0001-92, vencedora para o lote nº 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 015/2020

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da citada lei.

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de controle de pragas, conforme requerimento da Secretaria de Educação e Cultura e autorização do Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung, prefeito municipal.

Contratante: BIOLEADER CONTROLE DE PRAGAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.315.258/0001-69.

Contratada: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS ESCOLAS, CMEIS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Reserva, 04 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 -
PROCESSO Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE RESERVA, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados em participar, a ratificação do Edital do Pregão Presencial nº. 006/2020, com alteração na redação do Item 13 do Edital - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS - conforme Parecer nº 068/2020 emitido pela Assessoria Jurídica do Município. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas e a data da sessão de abertura da licitação fica mantida para o dia 05/03/2020 às 09h00min.

Reserva (PR), 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Objeto: aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.
Participante habilitado e adjudicado: -RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA
Valor Unitário: R\$ 3,20
Valor Global: R\$ 640.000,00
HOMOLOGAÇÃO: 02.03.2020
Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 021/2020
Tomada de Preços Nº 005/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)
Objeto: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso e emprego público.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 03.03.2020
Tania Kiel - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

Objeto: Contratação de profissional pelo período de 10 meses para atender o projeto de Ballet Clássico de Ivai, atendendo os alunos da rede Municipal de ensino segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ivai.

Contratada: Aline Tramontin Almeida.

Valor Mensal: R\$ 750,00.

Valor global: R\$ 7.500,00.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária: 06001123611201202633903600000 1020

Ratificada em: 03/03/2020.

Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

Objeto: Aquisição de 190 apostilas e 190 certificados a serem usados no "Programa Proerd" com os alunos do 5º ano nas escolas municipais da rede Municipal de ensino de Ivai - Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ivai.

Contratada: Gráfica e Editora Kayganque Ltda.

Valor global: R\$ 1.748,00.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária: 06001123611201202633903000000 1000

Ratificada em: 03/03/2020.

Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 034/2020
PREGÃO Nº 026/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: aquisição de materiais odontológicos para os trabalhos realizados nas unidades de saúde do município- Secretaria Municipal de Saúde

Participante habilitado e adjudicado: -DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS

HOSPITAIS-EREILI

Participante desclassificado: DENTAL HIGIX

Valor Global: R\$ 76.635,00

HOMOLOGAÇÃO: 28.02.2020

Tania Kiel - Secretária Municipal de Saúde

Gestora do fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020.

Participantes classificados e habilitados: COMERCIAL SANTA ANA LTDA, SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAI LTDA E BADAÓ COMERCIAL LTDA. ME.

Participantes adjudicados: -COMERCIAL SANTA ANA LTDA- LOTES 001 E 003- R\$96.614, 20, SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAI LTDA- LOTE 002- R\$ 88.820,00.

Valor Global: R\$ 185.434,20.

HOMOLOGAÇÃO: 28.02.2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Arnaldo de Oliveira**, brasileiro, residente na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.678.645-9 SSP/ PR e do CPF/MF nº 735.153.619-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação 031/2020, Pregão Presencial 023/2020, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. Lotes 001 e 003.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 96.614,20 (noventa e seis mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo nº do contrato 085/2020.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: tesouraria@ivaipr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

a) execução em desacordo com o avençado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2020.

06001123651202203033903000000 1210

06001123611203102833903200000 1170

06001123611203102833903200000 1180

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e

"obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 11 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


COMERCIAL SANTA ANA LTDA
Arnaldo de Oliveira
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 132101-3 COMERCIAL SANTA ANA LTDA									
Email: comercialsantaana@outlook.com									
Representante: 129016-9 Amado da Oliveira									
CNPJ: 34.399.527/0001-07 Telefone: (42)3247-5000									
Série: Habilitado									
Lote 001 - produtos alimentícios								96.614,20	
001	36539 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PÓ INSTANTANEO PCT 1KG - Achocolatado e	UN	400,00	Classificado			2,98	80.340,00	*
presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insuficiente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, lates de flandres ou potes									
002	36534 AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprios do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos	UN	250,00	Classificado			8,94	2.235,00	*
estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
003	36536 AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas	UN	200,00	Classificado			3,14		
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.									
004	36536 ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo	UN	450,00	Classificado			10,48		
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos deformados, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em sacos plásticos transparentes, impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.									
005	36537 AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem	UN	200,00	Classificado			3,76		
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - aveia em flocos finos em embalagem de plástico e caixa externa de papelão contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
006	36538 BARRA DE CEREAL (unidade) - Barra de cereal feita com aveia, 5% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e caixinha com chocolate. Enrijecida com ferro e ácido fólico	UN	3.500,00	Classificado			1,14	3.990,00	*
No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.									
007	36540 BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deve	UN	800,00	Classificado			3,90	3.120,00	*
BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deve estar em perfeito estado de conservação, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
008	36543 BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - O biscoito deve estar em perfeito es	UN	800,00	Classificado			5,28	4.224,00	*
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - O biscoito deve estar em perfeito estado de conservação, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos queimados em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
009	36541 BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deve estar em per	UN	800,00	Classificado			4,46	3.568,00	*
BISCOITO DE LEITE - Biscoito de leite. O biscoito deve estar em perfeito estado de conservação, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
010	36542 BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deve estar em perfeito estado	UN	800,00	Classificado			2,76	2.208,00	*
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deve estar em perfeito estado de conservação, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
011	36545 CANICA BRANCA - Canica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de poliet	UN	400,00	Classificado			3,38	1.352,00	*
CANICA BRANCA - Canica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
012	36549 CHA-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligam	CX	400,00	Classificado			2,68	1.072,00	*
CHA-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãos e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico e resistente, lacrada, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.									
013	36550 DOCE DE LEITE - Produto resultante de cozimento de leite com açúcar, pode	UN	150,00	Classificado			5,38	807,00	*
Embalado por ANDREIA MALCZ SKEIRA, na versão 65241									
								11032020 16 03 31	



Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
DOCE DE LEITE - Produto resultante de cozimento de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outros substitutos alimentícios permitidos. Embalagem por 400g. Data de validade e fabricação na embalagem. Prazo de validade: Mínimo 90 dias a partir da entrega. Registro do produto na legislação vigente.									
014	36551 ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 mese	UN	1.000,00	Classificado			2,28	2.280,00	*
ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.									
015	36552 FARINHA DE MILHO - Farinha de milho, tipo buji amarelo. Enrijecida co	UN	800,00	Classificado			2,48	1.984,00	*
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho, tipo buji amarelo. Enrijecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.									
016	36553 FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enrijecida com ácido fólico, de 5	UN	100,00	Classificado			10,96	1.096,00	*
FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enrijecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de validade mínimo de 6 meses de validade depois da entrega.									
017	36554 FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo	UN	300,00	Classificado			8,28	2.484,00	*
FARINHA LACTEA - fonte de 11 vitaminas e ferro, unidade de 400g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
018	36555 FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos íntegros, aspect	KG	1.000,00	Classificado			2,98	2.980,00	*
FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Mesmo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 10%. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.									
019	36556 FUBA DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de um	UN	1.000,00	Classificado			2,38	2.380,00	*
FUBA DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).									
020	36557 GELATINA (unidade) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem	UN	800,00	Classificado			0,78	360,00	*
GELATINA (unidade) - gelatina em pó, de primeira qualidade, embalagem de 85 gramas. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade.									
021	36558 LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu	PCT	1.800,00	Classificado			6,98	11.168,00	*
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio lamos, isentas de ferugem não envenenadas, resistentes, ou em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso semelhante ao leite fuido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.									
022	36563 MACARRÃO TIPO ALFETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Alfetria (Cabe	UN	500,00	Classificado			3,78	1.890,00	*
MACARRÃO TIPO ALFETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Alfetria (Cabelo de Anjo) de sílica com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enrijecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.									
023	36564 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo	UN	400,00	Classificado			3,98	1.592,00	*
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enrijecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossensível de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.									
024	36565 MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sílica com ovos. In	UN	1.100,00	Classificado			3,98	4.378,00	*
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sílica com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enrijecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.									
025	36566 MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, e b	UN	100,00	Classificado			2,18		
MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, à base de gorduras de origem vegetal líquidas e interesterificadas, com 0% de gordura trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enrijecido de vitaminas. Sem sal. Apresentação, aspecto, odor, sabor e cor particulares e deve estar isento de ranço e de bolores. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da entrega.									
026	36567 MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo	UN	300,00	Classificado			2,18		
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.									
027	36568 MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11	UN	1.200,00	Classificado			2,39	2.868,00	*
MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.									
028	36569 MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate, simples e concentrado, produto inda	UN	900,00	Classificado			1,28	1.152,00	*
Embalado por ANDREIA MALCZ SKEIRA, na versão 65241									
								11032020 16 03 31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Obs
029	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans, mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem em original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 600g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	600.00	Classificado			3,56	2.136,00	*
030	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária por 900ml.	UN	600.00	Classificado			3,18	1.908,00	*
031	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	UN	300.00	Classificado			7,48	2.244,00	*
032	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - Refresco em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UN	500.00	Classificado			7,48	3.740,00	*
033	REFRESCO EM PÓ VÁRIOS SABORES - Refresco em pó, sabores variados. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UN	500.00	Classificado			4,48	2.240,00	*
034	SAGU - Sagu, acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado contendo 500 g. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	300.00	Classificado			1,48	444,00	*
035	SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 56,5% de cloreto de sódio e com dosagem em sais de todo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg, de todo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	200.00	Classificado			1,24	248,00	*
036	VINAGRE - Embalagem primária por 750ml. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	200.00	Classificado					*
Lote 003 - QUEIJO, PRESUNTO, OVO, LEITE E PÃO E SEUS DERIVADOS									
001	36536 BEBIDA LACTEA - Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas, sabor morango, embalagem em plástico contendo 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	LT	900.00	Classificado			1,306	1.256,20	*
002	36559 LEITE DE SOJA - Leite de soja de ótima qualidade, embalagem em 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	LT	100.00	Classificado			6,59	659,00	*
003	36560 LEITE INTEGRAL - Leite integral, de ótima qualidade, embalagem em 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	UN	400.00	Classificado			2,64	1.056,00	*
004	36571 OVOS - Ovos de galinha, embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DZ	500.00	Classificado			5,28	2.640,00	*
005	36572 PÃO FRANCÊS (Kg) - Pão francês, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e supindidos, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	600.00	Classificado			8,49	5.094,00	*
006	36573 PRESUNTO FATIADO - Presunto - Refrig. a temperatura de 0° a 8°C. Apresentado em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150.00	Classificado			16,69	2.503,50	*
007	36574 QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, refrig. com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fadado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	150.00	Classificado			20,69	3.103,50	*

Emido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 95241

Página 4



Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2020

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Obs
VALOR TOTAL:							96.614,20		

Emido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 95241

11/03/2020 14:23:11

MICHEL DA SILVA FRANÇA

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:CF1874C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 082/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 082/2020

Dispensa de Licitação nº 017/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional pelo período de 10 meses para atender o projeto de Ballet Clássico de Ivaí, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 790,00

Valor total: R\$ 7.900,00

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal - Contratante

ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:07BF6E44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2020

Dispensa de Licitação nº 011/2020

Chamada Pública nº 001/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ - COODESAFI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal - Contratante

CLAUDIA REGINA DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9D76455B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 084/2020

LICITAÇÃO Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 084/2020

Licitação nº 031/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. Lote 002.

CONTRATADA: SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 88.820,00

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal - Contratante

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:AAB68368

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 085/2020

LICITAÇÃO Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 085/2020

Licitação nº 031/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. Lotes 001 e 003.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 96.614,20

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal - Contratante

ARNALDO DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:A7213BD7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 087/2020

LICITAÇÃO Nº 032/2020 PREGÃO Nº 024/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 014/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 087/2020

Licitação nº 032/2020

Pregão nº 024/2020

Processo eletrônico nº: 014/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos para auxílio-natalidade – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: JAIME MARTINS DA SILVA - ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 20.024,00

VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 11/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal - Contratante

ROSIMERI SANTOS BAUMEL

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8AF4E90F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2020

LICITAÇÃO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2020

Licitação nº 033/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

Registro de Preço nº: 007/2020

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI

Estado do Paraná

AVISO DE REABERTURA

NOVA DATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 048/2020

PRELÂTO Nº 037/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.524/03)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Eletrônico com Placa-mãe mínima

de 900 MHz, maior de 256 MB de memória RAM, com capacidade

operacional de no mínimo 12.000 kg.

Data de Encerramento: 10/03/2020 às 10h00min.

Data de início das LANCES: 08/03/2020 - a partir das 08h30.

Endereço eletrônico: www.licitacoes.org.br

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e

seu anexo: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE

INAI - PR - Rua Rio Barbaça, 606 - Centro - Inai - PR - fone: (421-

314-1222 - ramal 214 - site: www.inai.pr.gov.br

Inai, 25 de março de 2020.

Wellton Anderson Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2020

Edital de Licitação nº 033/2020

Pregão Presencial nº 033/2020

Registro de Preços nº 077/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para

aquisição de materiais de construção e afins para manutenção dos

preços públicos da municipalidade. (Maior desconto sobre a TABELA

PARANÁ EDIFICAÇÕES). Lote 03.

CONTRATADA: PAULO SERGIO SCHORNBOIM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inai - PR.

Valor total: R\$ 70.000,00

VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

Inai Trevis - Prefeitura Municipal - Contratante

Paulo Sergio Schornboim - Contratado

Dispensa de Licitação nº 015/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa

especializada em segurança para a realização do Evento

Rodeio Crioula que ocorrerá nos dias 07 e 08 de março de 2020

no Centro Municipal Eventos de Inai, sendo 15 dias por noite,

totalizando 45 dias.

CONTRATADA: JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inai - PR

Valor da obra: R\$ 180,00

VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

Inai Trevis - Prefeitura Municipal - Contratante

Wendelton Anderson Ferreira - Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA **SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa nº 04, centro, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.113.046/0001-42, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Marcos Marcelo Messias Cominesi**, brasileiro, residente na Rua Paulo Faix, nº 40, centro, Ivaí/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.411.150-0 PR e do CPF/MF nº 676.973.139-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação 031/2020, Pregão Presencial 023/2020, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. Lote 002.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 88.820,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais), de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo nº do contrato 084/2020.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: tesouraria@ivaipr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos caso de:

a) execução em desacordo com o avençado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2020.

06001123651202203033903000000 1210

06001123611203102833903200000 1170

06001123611203102833903200000 1180

CLAÚSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e

"obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 11 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA
Marcos Marcelo Messias Cominesi
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br



Equipe

Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 10482-2 Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda		CNPJ: 02.113.046/0001-42		Telefone: (42) 32471207		Status: Habilitado	88.820,00		
Email: compras_xm@triangulo@hotmail.com									
Representante: 128116-9 Luiz Carlos Ferreira									
Lote 002 - PRDUTOS ALIMENTÍCIOS (CARNES)									88.820,00
001	38544 BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18	KG	800,00	Classificado	Frinesi		12,13	9.704,00	*
BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Deverá constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.									
002	38546 CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo	KG	1.500,00	Classificado	Frinesi		18,71	28.065,00	*
CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.									
003	38547 CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso	KG	800,00	Classificado	Frinesi		26,23	20.984,00	*
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.									
004	38548 CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a	KG	1.500,00	Classificado	Granjeiro		10,81	16.215,00	*
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Deverá constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.									
	38561 LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Enba	KG	800,00	Classificado	Frinesi		18,71	14.968,00	*
LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.									
006	38580 SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente	KG	400,00	Classificado	Perdigão		6,565	2.626,00	*
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez, lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante, polifosfato de sódio (INS 452), especiarias, alho, antioxidante, eritorbato de sódio (INS 316), corante natural, carmim de cochonilha (INS 120), conservante, nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b)). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.									
VALOR TOTAL:							88.820,00		

99.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

MICHEL DA SILVA FRANÇA

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:CF1874C3**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 082/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 082/2020**

Dispensa de Licitação nº 017/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional pelo período de 10 meses para atender o projeto de Ballet Clássico de Ivaí, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ALINE TRAMONTIN ALMEIDA**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 790,00

Valor total: R\$ 7.900,00

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal - Contratante

ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:07BF6E44**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2020**

Dispensa de Licitação nº 011/2020

Chamada Pública nº 001/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ - COODESAFI**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal - Contratante

CLAUDIA REGINA DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9D76455B**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 084/2020****LICITAÇÃO Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 084/2020**

Licitação nº 031/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. Lote 002.

CONTRATADA: SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 88.820,00

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal - Contratante

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:AAB68368**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 085/2020****LICITAÇÃO Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 085/2020**

Licitação nº 031/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. Lotes 001 e 003.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 96.614,20

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 10/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2020**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal - Contratante

ARNALDO DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:A7213BD7**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 087/2020****LICITAÇÃO Nº 032/2020 PREGÃO Nº 024/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 014/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 087/2020**

Licitação nº 032/2020

Pregão nº 024/2020

Processo eletrônico nº: 014/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos para auxílio-natalidade – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: JAIME MARTINS DA SILVA - ME**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 20.024,00

VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 11/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal - Contratante

ROSIMERI SANTOS BAUMEL

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8AF4E90F**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2020****LICITAÇÃO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020****REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2020**

Licitação nº 033/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

Registro de Preço nº: 007/2020

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

AVISO DE REABERTURA

NOVA DATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 048/2020

PREGÃO Nº 07/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.247/91)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica com Potência mínima de 90 HP, motor de mesma marca do fabricante com capacidade operacional de no mínimo 12.000 kg.
 Datas: 02/03/2020 às 10:00h
 100225721201103233000000 3300
 Data limite para recebimento de PROPOSTA: 08/04/2020 - 09:00h.
 Data de início das lances: 08/04/2020 - a partir das 09:30h.
 Endereço eletrônico: www.bilkcompras.org.br
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seu anexo: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Fone: (421)-3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
 Ivai, 25 de março de 2020.
 Welton Andre Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de mão de obra para a pintura interna e externa da quadra de esportes da comunidade de Píratã.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
 CONTRATADA: LEANDRO CIBALOMEI.
 Valor global: R\$ 16.500,00.
 FINANCIAMENTO LEGAL: Insc. nº 47 do art. 2º da Lei Federal 8.556/93.
 Datas: 07/03/2020 às 10:00h
 070017812201103233000000 1400
 Ratificação em 18/03/2020.
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 023/2020

Tomada de Preço Nº 09/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Obra-Piso em concreto e isolamento em alvenaria do Banheiro do Distrito Industrial.
 PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: CONSTRUTORA SO 2020 LDA-ME. Lote 002.
 Valor global: R\$ 4.27,32.
 Lote 001-Deserto.
 HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2020.
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Edital de Licitação Nº 033/2020

Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de 200.000 litros de Diesel tipo S-10 para a frota do Município.
 CONTRATADA: RUIPELO RUDOLPH PETROLEO LTDA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 64.000,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Cleverton José Silva - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Edital de Licitação Nº 023/2020

Registro de Preços Nº 01/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, materiais de limpeza e hortifrut para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, Lote 006.
 CONTRATADA: SUPERMERCADO TRIANGULO DE NAI LTDA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 3.118,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Marcos Marcelo Messias Gomes - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Edital de Licitação Nº 023/2020

Pregão Presencial Nº 01/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, materiais de limpeza e hortifrut para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, Lote 006.
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NAI - COODESAFI.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 158.900,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 TANIA KIELT, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
 Claudia Regina dos Santos - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Edital de Licitação Nº 023/2020

Pregão Presencial Nº 01/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, materiais de limpeza e hortifrut para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, Lote 001.
 CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO ME.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 152.000,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 TANIA KIELT, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
 Luiz Ricardo Bueno - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Edital de Licitação Nº 023/2020

Pregão Presencial Nº 01/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, materiais de limpeza e hortifrut para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, Lote 002.
 CONTRATADA: LUIZ MINOLU NETTO EPP.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 207.359,80.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Michel Da Silva França - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Edital de Licitação Nº 033/2020

Pregão Presencial Nº 02/2020

Registro de Preços Nº 07/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção e alínea para manutenção dos prédios públicos da municipalidade (Máior desconto sobre a TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES), Lote 03.
 CONTRATADA: PAULO SERGIO SCHORNORBI ME.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 70.000,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Paulo Sergio Schornorbi - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Edital de Licitação Nº 033/2020

Pregão Presencial Nº 02/2020

Registro de Preços Nº 07/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção e alínea para manutenção dos prédios públicos da municipalidade (Máior desconto sobre a TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES), Lote 02.
 CONTRATADA: PSS TINTAS NAI LTDA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 100.000,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Paulo Sergio Schornorbi - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Edital de Licitação Nº 033/2020

Pregão Presencial Nº 02/2020

Registro de Preços Nº 07/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção e alínea para manutenção dos prédios públicos da municipalidade (Máior desconto sobre a TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES), Lotes 001, 007, 005, 007, 010 e 011.
 CONTRATADA: ELZA CAMARGO NAI - ME.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 265.000,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Elza Camargo - Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Edital de Licitação Nº 033/2020

Pregão Presencial Nº 02/2020

Registro de Preços Nº 07/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção e alínea para manutenção dos prédios públicos da municipalidade (Máior desconto sobre a TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES), Lotes: 004, 006, 008 e 009.
 CONTRATADA: Carlos Stadler Transportes ME.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Valor total: R\$ 210.000,00.
 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Carlos Stadler - Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 09/2019

INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, alteração do sistema de banco de preços - ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para fins de compras para utilização por todas as Secretarias Municipais que necessitam de utilização do sistema, visando o redimensionamento do preço, fato acrescentado a quantidade e valor de R\$ 7.980,00 com o valor, alterando o valor de R\$ 1.960,00 para R\$ 15.960,00 e alteração de CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato 09/2019 - alterando sua vigência de 1/03/2019 a 03/03/2020 para 1/03/2019 a 20/03/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
 CONTRATADA: MP CARACATIZA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Vigência anterior: 1/03/2019 a 20/03/2021
 Vigência atualizada: 1/03/2019 a 20/03/2021
 Valor anterior: R\$ 7.980,00
 Valor atualizado: R\$ 15.960,00
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Rudimar Barbosa dos Reis - Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 11/2018

LICITAÇÃO Nº 33/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Registro de Preços Nº 07/2019

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, alteração de 2000M de Aluguel pelo valor de concreto decorado para Lote 002, visando o redimensionamento do preço, fato acrescentado a quantidade e valor de R\$ 14.750,00 com o valor, alterando o valor de R\$ 3.300,00 para R\$ 37.375,00 e alteração da CLAUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato 11/2018 - alterando sua vigência de 04/04/2019 a 03/04/2020 para 04/04/2019 a 03/04/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
 CONTRATADA: SILVANA DE FATIMA GROSCHOWSKI ME.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI.
 Vigência anterior: 04/04/2019 a 03/04/2020
 Vigência atualizada: 04/04/2019 a 03/04/2021
 Valor anterior: R\$ 53.800,00
 Valor atualizado: R\$ 13.475,00
 Valor atualizado: R\$ 87.275,00
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020
 Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante
 Silvana de Fatima Groschowski - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Dispensa de Licitação Nº 014/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Dispensa de Licitação Nº 015/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em segurança não armada para segurança do Evento: Rodada Croude que ocorrerá nos dias 05/01 a 08 de março de 2020 no Centro Municipal de Eventos de Ivai - sendo: 15 diárias por noite, totalizando 45 diárias.

CONTRATADA: JAI EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 180,00

Valor total: R\$ 180,00

VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

Wellington Alexandre Monteiro - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Licitação Nº 033/2020

Pregão Presencial Nº 02/2020

Registro de Preços Nº 05/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de 100.000 litros de Diesel tipo S-10 para a frota do Município.

CONTRATADA: RUIPELO RUDOLPH PETROLEO LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 320.000,00

VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

Cleverson José Silva - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Licitação Nº 023/2020

Tomada de Preço Nº 008/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto obra-remanejamento parcial do Banheiro do Distrito Industrial.

CONTRATADA: LORES ALBERTO DOS SANTOS ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 27.075,00

VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

Lorens Alberto dos Santos - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Dispensa de Licitação Nº 017/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para atender ao evento "Rodada Croude" que ocorrerá nos dias 05/01 a 08 de março de 2020 no Centro Municipal de Eventos de Ivai - sendo: 15 diárias por noite, totalizando 45 diárias.

CONTRATADA: INTERPRESE PRODUTOS E EVENTOS - EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 3.530,00

VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 04/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

João Batista - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Licitação Nº 07/2019

Pregão Presencial Nº 05/2019

Registro de Preços Nº 014/2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, Lote 002.

CONTRATADA: AFR PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 3.249,50

VIGÊNCIA: 04/03/2020 a 04/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

Juliana Guimarães Luciano - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Licitação Nº 07/2019

Pregão Presencial Nº 05/2019

Registro de Preços Nº 014/2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, Lotes 001 e 003.

CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 20.850,00

VIGÊNCIA: 05/03/2020 a 04/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

Almeida Transman Almeida - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Dispensa de Licitação Nº 011/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 12.020/2006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ALINE TRANSMONTIN ALMEIDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 790,00

VIGÊNCIA: 1/03/2020 a 1/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

Ivai Trevis - Prefeito Municipal - Contratante

Aline Transmontin Almeida - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2020

Dispensa de Licitação Nº 011/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 12.020/2006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ALINE TRANSMONTIN ALMEIDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI

Valor total: R\$ 790,00

VIGÊNCIA: 1/03/2020 a 1/03/2021

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

EMPRESA Comercial Santa Ana Ltda, atuante no ramo de alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.527/0001-07, estabelecida na Rua Vila Povoado Palmital um , N 55, Bairro Palmital, na cidade de Ivaí, Estado de Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Arnaldo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 735.153.619-87, com endereço profissional acima mencionado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria:

Considerando a Cláusula 6ª do CONTRATO, Nº 085/2020 nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 031/2020 – Modalidade Pregão Presencial 023/2020 - Contratante poderá em casos excepcionais, justificadamente, conceder reajuste para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, com base na Teoria da Imprevisão, Art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8666/93.

Considerando o Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

Alínea "d" - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

REQUERER reajuste de preço, tendo em vista a alta ocorrida nos produtos alimentícios conforme segue:

Feijão preto 1kg preço anterior R\$ 2,98 UN, preço de custo R\$ 2,66 margem de lucro aplicada 12%

preço atual R\$ 4,66 UN APLICANDO 12% FICARA R\$ 5,22.

Arroz parboilizado 5kg preço anterior R\$ 10,48 UN, preço de custo R\$ 10,16 margem de lucro aplicada 3.2%

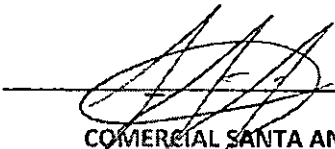
preço atual R\$ 12,33 UN APLICANDO 3.2% FICARA R\$ 12,72.

Nesses termos

Pede deferimento

IVAÍ, 18 DE MAIO DE 2020.

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07


COMERCIAL SANTA ANA LTDA ME

6-Relatório Vendas



DALON ALIMENTOS LTDA
 ESTRADA GERAL
 CNPJ: 81.378.721/0001-31
 TURVO - 88930000 - SC

IE: 251865720

PITTERSON

Tipo de Data: Pedido, Data Inicial: 17/05/2020, Data Final: 01/01/2999, Cliente: 9847, Tipo: Completo,

Produto	Quantidade	Preço Médio	Preço Total	Valor IPI	Total Item	Pedido	Status
113263 - PITTERSON JONATHAN KLACZEK							
Relação de Entrega: 0							
Pedido: 178870 - Data: 18/05/2020 Cliente: 9847-COMERCIAL SANTA ANA LTDA Liberado: S							
11 - ARROZ BELLORIZZO	20,00	74,00	1.480,00	0,00	1.480,00	178870 a Carregar	
2 - ARROZ DALON BENEFICIADO	10,00	74,50	745,00	0,00	745,00	178870 a Carregar	
Total do Pedido: 178870 - Data:	30,00	74,17	2.225,00	0,00	2.225,00		
Total da Relação de Entrega: 0	30,00	74,17	2.225,00	0,00	2.225,00		
Total: 113263 - PITTERSON JONATHAN	30,00	74,17	2.225,00	0,00	2.225,00		
Total	30,00	74,17	2.225,00	0,00	2.225,00		

Resumo por Grupo de Produto	QTD	Preço	Total
1 - PARBO TP 1	10,00	74,50	745,00
2 - ARROZ DALON BENEFICIADO	10,00	74,50	745,00
26 - PARBO TP 1	20,00	74,00	1.480,00
11 - ARROZ BELLORIZZO BENEFICIADO	20,00	74,00	1.480,00

C WLE Tecnologia em Animação - 2020 (MATRIZ - União de Vitória/PR: (42)3524-5555 | Unidade Ponta Grossa/PR: (42)3225-5839 | Unidade Marília/SC: (47) 3645-1456 | Unidade de Itapicuruçu/GUARATUBA/SC)



DALON ALIMENTOS LTDA

ESTRADA GERAL, 0
PONTE ALTA - TURVO - SC
Fone: (48)3525-8900 CEP:
88930-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.127.208
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0281 3787 2100 0131 5500 1000 1272 0813 2681 4160

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

1112 1093

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200019927967 06/02/2020 14:42:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
251865720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

81.378 721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL SANTA ANA LTDA CodCli: 9847

CNPJ - CPF

24.399.527/0001-07

DATA DE EMISSÃO

06/02/2020

ENDEREÇO

VL POVOADO PALMITAL, 55

BAIRRO / DISTRITO

PALMITAL

CEP

84460-000

DATA DE SAÍDA

06/02/2020

MUNICÍPIO

IVAI

UF

PR

TELEFONE / FAX

(42)3247-5151

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071705193

HORA DA SAÍDA

14:39:00

DUPLICATAS

Numero 001
Vencimento 27/02/2020
Valor R\$ 2.470,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.470,00	VALOR DO ICMS	296,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.470,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	DALON ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA	0 - REMETENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	81.378.721/0001-31
ENDEREÇO	ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0	MUNICÍPIO	TURVO	UF	SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	251865720	
QUANTIDADE	40	ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO
								1.205,48
								PESO LÍQUIDO
								1.200,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
1	ARROZ DELLORIZZO BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote Lote 06/2019 Certificado SC 600793-5 A 05393 Validade 19/11/2020	10062010	000	6101	FRJ	25,00	61,00	0,00	1.525,00	1.525,00	183,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
2	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote Lote 02/2020 Certificado SC 600793-5 A 05605 Validade 24/01/2021	10062010	000	6101	FRD	15,00	63,00	0,00	945,00	945,00	113,40	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RECOLHIMENTO POSTERGADO POR TTD 95000001391150, VIGENCIA VAI ATE 31/03/20. IPI NAO TRIBUTADO CFE RIP 2010 ART II PARAF UNICO CodCli: 9847 PED 171383 REP 113283-PITTERSON JONATHAN K CNPJ 383.839.878-54 Forma Pagto: 2-BANCARIO Motorista: MARCIO GIASSI CANDIOTTO Placa: MGH-2328	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal de Ivaí**

Assunto: **Pedido de reequilíbrio financeiro do contrato celebrado entre o Município de Ivaí e COMERCIAL SANTA ANA LTDA**

1. Relatório

O Prefeito Municipal, Idir Treviso, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica consultando a respeito do pedido de revisão de preços, em contrato 085/2020, celebrado entre o Município de Ivaí e a COMERCIAL SANTA ANA LTDA, contrato este originado a partir da licitação 031/2020.

A empresa fornecedora justifica o seu pedido com a alteração do valor dos produtos em seu fornecedor, em virtude da política econômica, anexando notas fiscais de compra do produto demonstrando sua real variação.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

O Professor Hely Lopes Meireles em sua obra *"Licitação e Contrato Administrativo"*, 2ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 1999, p. 232) nos ensina que os atos e fatos ensejadores da revisão de preços seriam "as chamadas interferências imprevistas, além do caso fortuito, da força maior, do fato do príncipe e do fato da administração".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

No presente caso a houve uma alteração de preços dos produtos a serem fornecidos, tal fato sem dúvida gerou uma alteração nas condições previamente contratadas, alteração esta que trouxe, por consequência alteração nas condições econômico financeiras ajustadas o que deverá ser restabelecido.

O reequilíbrio financeiro, para a relação contratual estabelecida, deverá ser efetuado com base nos documentos de variação de preços apresentados pela CONTRATADO e pesquisa de mercado e com base legal no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93.

Deve o setor de licitações promover o devido cálculo da real variação do custo dos produtos no período compreendido entre a data da contratação e a presente data e fazer o aditivo contratual no limite de tal variação.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento para a análise do Sr. Prefeito Municipal em seguida ao setor de licitações apurar a real variação do custo dos produtos a serem fornecidos e posterior elaboração do termo aditivo ao contrato celebrado, alterando o preço no produto na exata variação de custo dos mesmos.

Ivaí, 25 de maio de 2020.

Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA COMERCIAL SANTA
ANA LTDA**

**LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IDIR TREVISO** e de outro lado **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, neste ato representado pelo Senhor **Arnaldo de Oliveira**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens adiante:

LOTE 1

Item	Descrição	Valor unitário
04	Arroz parborizado/5 kg	R\$ 12,72
18	Feijão preto/1 kg	R\$ 5,22

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Ivaí, 20 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
Arnaldo de Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51

nº154/2019 NO PRAZO DE 90(noventa) dias assinando ao presente termo, a partir da data de publicação.

Itaperuçu, 14 de maio de 2020.

Município de Itaperuçu
HELIO VIEIRA GUIMARAES
Contratante

KILLER BEES
Contratada

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:BB947642

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALOR

CONTRATO Nº 146/2019
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL (RECARGA E CILINDRO) PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SAMU E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R\$ 17.468,75 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:6DF208B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAÍ E A
EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

LICITAÇÃO Nº 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **IDIR TREVISÓ** e de outro lado **G.E SOCOLOVSKI EIRELI EPP**, neste ato representado pelo Senhor **GERONIMO EDUARDO SOCOLOVSKI**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As cláusulas 3ª, 7ª e 12ª do contrato celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3,94 de Ivai à Irati por quilômetro rodado e R\$ 4,0944 de Ivai à Ponta Grossa por quilômetro rodado, conforme requisição emitida.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 10/04/2020 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 10/04/2020 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste contrato, após o aditivo contratual passa a ser de R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 09 de abril de 2020.

Município de Ivai – PR
IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

GERONIMO EDUARDO SOCOLOVSKI
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:53581608

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A
EMPRESA COMERCIAL SANTA ANA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA COMERCIAL SANTA ANA LTDA

LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IDIR TREVISÓ** e de outro lado **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, neste ato representado pelo Senhor **Arnaldo de Oliveira**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens adiante:

LOTE 1

Item	Descrição	Valor unitário
04	Arroz parborizado/5 kg	R\$ 12,72
18	Feijão preto/1 kg	R\$ 5,22

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 20 de maio de 2020.

Município De Ivai - PR
IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA
Representante legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:0EF3940C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Ivai considerando o disposto nos art. 31 e 32 da Lei 13019/2014 e os argumentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresentados no ofício 166/2020, justifica a **AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o objetivo de firmar parceria entre o Município de Ivai e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mais

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁJUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Ivaí considerando o disposto nos arts. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e os argumentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresentados no ofício 166/2020, justifica a AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de firmar parceria entre o Município de Ivaí e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mais especificamente no atendimento de alunos portadores de necessidades especiais que não possam ser incluídos no sistema de ensino disponibilizado pelo município, ante a falta de estrutura e capacidade técnica da municipalidade, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tendo em vista que ficou claro a administração municipal e nas justificativas da Secretaria Municipal de Educação a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO entre organizações da sociedade civil, diante da singularidade do objeto, uma vez que no município de Ivaí - PR, existe apenas uma entidade que se enquadra no perfil exigido por Lei para receber transferência do poder público e executar atividades que venham de encontro com a necessidade do município, a qual é a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Ivaí.

Após a devida publicação, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnação conforme previsto no art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

Ivaí, 27 de maio de 2020.

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 070/2020
PREGÃO Nº 049/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2020
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 03 playground Eco (parquinho infantil), marca MULTART, os quais serão instalados nas localidades de Núcleo Primavera, Jardim Nossa Senhora Aparecida e São José.

DESCRIÇÃO: Playground Eco: Playground Ecológico contendo 3 torres cobertura rotam Playground Eco Playground Ecológico contendo 3 torres cobertura rotomoldado alt. Pat. 1,35m, 2 Tobogã 2 curvas de 3,50 metros de 90º seção de saída. 1 Tubo reto 1,60m, 1 Balanço com assentos rotomoldado, 1 Rampa com 7 lacos de madeira. 1 Passarela curva negativa, 1 Escorregador reto 2,80m rotomoldado + portal rot., 1 Escada rotomoldado com 5 degraus, 2 Fechamento rotomoldado, 1 Kji jogo da velha 2 Balanço com assentos rotomoldado e 1 Rampa de Cordas de Metal. Int. detal. Play ground ecológico contendo 3 torres cobertura rotomoldado alt. Pat. 1,35m, 2 Tobogã 2 curvas de 3,50 metros de 90º seção de saída. 1 Tubo reto 1,60m, 1 Balanço com assentos rotomoldado, 1 Rampa com 7 lacos de madeira. 1 Passarela curva negativa, 1 Escorregador reto 2,80m rotomoldado + portal rot., 1 Escada rotomoldado com 5 degraus, 2 Fechamento rotomoldado, 1 Kji jogo da velha 2 Balanço com assentos rotomoldado e 1 Rampa de Cordas de Metal.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
MULTART INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.200,00
VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00
HOMOLOGAÇÃO: 22.05.2020

Ivaí, 27 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 072/2020
PREGÃO Nº 051/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 032/2020
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 16 lixeiras infantis, seletivas e educativas, as quais serão instaladas nos parquinhos das localidades de Bom Jardim, Paintal, Núcleo Primavera, Jardim Nossa Senhora Aparecida e São José.

MOTIVAÇÃO: Empresa inabilitada por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação.

FRACASSADA
HOMOLOGAÇÃO: 25.05.2020

Ivaí, 27 de maio de 2020.

Ivaí, 27 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAI E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI
LICITAÇÃO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE IVAI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IDIR TREVISIO e de outro lado G.E. SOCOLOVSKI EIRELI EPP, neste ato representado pelo Senhor GERONIMO EDUARDO SOCOLOVSKI, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
As cláusulas 3ª, 7ª e 12ª do contrato celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA
O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3,94 de Ivaí à Irati por quilômetro rodado e R\$ 4,0944 de Ivaí à Ponta Grossa por quilômetro rodado, conforme requisição enviada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 10/04/2020 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 10/04/2020 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
O valor global deste contrato, após o aditivo contratual passa a ser de R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 09 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE IVAI - PR

Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Geronimo Eduardo Socolovski - Representante legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAI E A EMPRESA COMERCIAL SANTA ANA LTDA
LICITAÇÃO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE IVAI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IDIR TREVISIO e de outro lado COMERCIAL SANTA ANA LTDA, neste ato representado pelo Senhor Arnaldo de Oliveira, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário
04	Arroz parboilizado 5 kg	R\$ 12,72
18	Feijão preto/1 kg	R\$ 5,22

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 20 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE IVAI - PR
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Arnaldo de Oliveira - Representante legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAI E A EMPRESA OLIVIO CESAR TEIXEIRA 34046836920
LICITAÇÃO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE IVAI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IDIR TREVISIO e de outro lado OLIVIO CESAR TEIXEIRA 34046836920, neste ato representado pelo Senhor OLIVIO CESAR TEIXEIRA, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme as cláusulas 7ª e 12ª fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 09/04/2020 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação o contrato fica acrescido em mais R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 09 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE IVAI - PR

Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Olívio Cesar Teixeira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 157/2020
Licitação Nº 071/2020
Pregão Nº 050/2020

Processo eletrônico Nº 031/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um veículo tipo Van, marca Renault, modelo Master referente ao incentivo de transporte sanitário adquirido através da Resolução SESA nº 769/2019.

CONTRATADA: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR
Valor total: R\$ 166.990,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020

Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Tânia Kietl - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Igor Santiago - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
- PROCESSO Nº 083/2020

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento junto ao Centro de Saúde de Reserva, para exercer atividades profissionais em atendimentos de urgência e emergência, clínica médica, remoção de pacientes em ambulância Tipo D, nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/06/2020 às 09h00min. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro. Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476-SysPortalPublic/paginaConteudoId.html?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservaticacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 27 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- PROCESSO Nº 087/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total para veículos, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/06/2020 às 14h00min. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro. Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476-SysPortalPublic/paginaConteudoId.html?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservaticacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 27 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO
Nº 115/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 043/2020

PROCESSO Nº 084/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CLEITON MARQUES - BORDADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.417.912-0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA OS USUÁRIOS, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 19.05/2020 A 18/05/2021. FUNDAMENTO: LEI Nº 13.979/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2020
PROCESSO 084-2020

Fundamental ao Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de máscaras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: CLEITON MARQUES - BORDADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.417.912-0001-70.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Valor: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Reserva-PR, 19 de maio de 2020

Frederico Bittencourt Hornung
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 2.866
DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o requerimento apresentado pelo servidor

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir da presente data, o servidor CARLOS EDUARDO BERGAMASCO, matrícula funcional nº 21655, ocupante do cargo de Dentista II.

Parágrafo Único. Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.862, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Síntula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 021/2020, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor, O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 021/2020, modalidade Pregão Presencial, que considero como vencedor para o lote constante do Edital 021/2020 - Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) DEFENSIVO CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.048.000/0001-88, vencedora para lote nº 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO
LEGAL

jornal da manhã

Sua empresa precisa de
publicação de balanços,
editais, atas e súmulas?

FAÇA UM ORÇAMENTO

comercial@jmnews.com.br

(42) 9 9124-0530

(42) 3220-6260

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEOA DIREITO




Amelinda de Oliveira

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29/06/93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.678.645-9

19/07/1994

AGOSTINHO WOJCIECHOWSKI DE OLIVEIRA

CEM PAVELAK DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

CEU AZUL/PR

DOC. ORGÃO

COMARCA=FZ DO IGUAÇU/PR,CEU

C.NASC 1668,LIVRO=42,FOLHA=234

CPF 739.153.619-87

ASSINATURA DO TITULAR

19/07/1994

LEI Nº 7.118 DE 29/06/93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

835326901

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

835326901

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ARNILDO DE OLIVEIRA**

CPF: **4678645-9** RG: **735.153.619-87** DATA NASCIMENTO: **23/08/1969**

ENDEREÇO: **EMA FAVEIAR DE OLIVEIRA**

DATA EMISSÃO: **27/12/2018** VALIDADE: **29/06/1994**

LOCAL: **PR** DATA: **27/12/2013**

45.05 (R\$) 4387660834 83906842827

PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]